

**JOÃO PESSOA — INTERPRETE GENIAL DA REALIDADE DE BRASILEIRA — UM DISCURSO HISTORICO —**  
**AÇÃO CONSTRUCTORA — CONTRA O PRE-CONCEITO DAS FORMULAS CONVENCIONALES**

Se na vida publica de João Pessoa tivéssemos de escolher um episodio, donde extrahir a força inspiradora de um programma, bastaria aquelle impressionante discurso que elle proferiu na inauguração da ponte da Batalha.

De todas as vezes que o grande presidente teve de falar em publico, em nenhuma formulou, com mais concisão, a synthese objectiva das multiphas manifestações de opressão de seu governo.

Os parahybanos que estiveram presentes á cerimonia ainda recordam, maravilhados, aquelle momento sem litteratura convencional de plataforma nem attitudes de effeito.

Era, aliás, na rude sinceridade de suas idéas e no tom impessoal de todos os seus actos publicos, que estava o segredo do ascendente excepcional por elle conquistado entre os homens do seu tempo e foi certamente o espirito revolucionario de que se impregnou a sua acção administrativa que fez convergir em torno delle as aspirações unanimes de um povo, cuja cultura politica não produzia ainda o milagre de tanta independência e abnegação.

O discurso da ponte da Batalha foi rapido e incisivo. Uma exposição de iniciativas, em linguagem simples, despida dessa estylização colorida e vazia que caracteriza a indisciplinada do improvisado.

Porque a oratoria do Presidente não era um torneio de phrases, um jogo de expressões ou uma musica de adjectivos com o fim de arrancar applausos á procurada perfeição da forma.

Disse-se de Euclides da Cunha que era incapaz de escrever sem este argumento essencial: o facto.

Pois João Pessoa era um prodigioso animador da palavra, quando punha em exercicio as suas faculdades de dissertação sobre assumptos concretos de nossa vida publica.

Expondo ou discutindo, desenvolvia o raciocinio com rigor inflexivel de logica e destribrava o thema como um anatomista a quem preoccupasse a idéa de uma analyse infinitesimal no objecto de suas pesquisas.

Outros poderiam, melhor que elle, compôr e arrumar discursos, á maneira preferida pela idiosyncrasia do nosso temperamento latino, amigo da metaphora brilhante que explode como um fogo de artificio ou toma o rythmo ascendente de um balão de lagrimas.

Mas dizer sem rodeios o realismo de nossa tragedia politica, ninguem o conseguiu com vehemencia mais commovedora.

Figura central do grande drama que precedeu á Revolução de outubro, victima dos mais cobardes attentados, a influencia dessas ignominias excitou naquella alma de super-homem a visão da desgraça que abatera sobre a Republica.

Nos documentos da campanha, reunidos no livro compendiado por Adhemar Vidal, João Pessoa escreveu a historia de uma época, sem esse pensamento determinado.

A medida que as circumstancias o provocavam, ia, através de protestos, entrevistas e discursos, mostrando a profunda divergencia entre o espirito das leis e a conducta de seus executores.

Lendo-os, immediatamente surge o paralelo esmagador da acção criminosa dos adversarios com o governo modelar do Presidente — e isto por um raciocinio espontaneo de quem recapitula os episodios da campanha.

Quando a gente relembra aquella vida modelar, paradigma da democracia que se pretende fundar nos seus metodos de acção, não deixa de sen-

tir tristeza vendo as difficuldades que cercam a missão do Governo Provisorio.

Não diremos que o novo regime, mesmo sem a má influencia dos que lhe perturbam a marcha, esteja coincidindo exactamente com as directrizes de João Pessoa.

Desse milagre ainda está longe a obra revolucionaria, desenvolvida em campo mais dilatado, enfrentando problemas mais complexos.

Mas estaria a Revolução muito mais proxima dos exemplos que elle deixou, se não persistisse, em alguns agrupamentos partidarios, o preconceito de que a salvação do pais depende apenas de uma constituição.

E' ainda a nossa primaria educação politica que nos daltoniza o exame da realidade, levando á ingenua convicção de que todos os nossos problemas se resolvem á força de decretos.

Ninguem ignora que a Constituição de 24 de fevereiro era, theoreticamente, um monumento de direito publico. Mas inadequado á realidade brasileira. Desde Alberto Torres a Olivera Vianna, todos são unanimes em reconhecerlo.

Falhou nos resultados, não porque contivesse aberrações de ordem scientificas, mas justamente porque os seus principios estavam muito acima de nossa formação social, de nossos habitos, de nossa receptividade civil.

Nesse ponto de vista, não pretendemos, segundo por ahi se insinua com tanta candura, commetter um sacrilegio nem fazer a apologia do poder discricionario.

Queremos apenas mostrar que, não obstante uma constituição impropria ao Brasil, João Pessoa fez um governo modelar.

Não foi essa Constituição que lhe ensinou a governar bem, como não seria a ausencia della que o impediria de bem administrar.

O segredo de seu exito foram, sim, as qualidades intrinsecas do grande homem, a intelligencia que tinha do nosso grau de cultura, a intuição de nossos problemas reaes, o contacto com as necessidades publicas, o conhecimento das imperfeições de nossa apparellagem economica, a analyse de todas as funções do nosso mecanismo tributario, o merito de ter resistido ao morbido sentimentalismo da raça, em materia de interesse geral.

Antes, pois, de um trabalho de penetração profunda desses metodos no espirito de nossa gente, será inutil a preoccupação de decretos para promover a felicidade do Brasil.

SAMUEL DUARTE

**O caso do empastellamento do "Diario Carioca"**

RIO, 27 — Commentando o empastellamento do "Diario Carioca, a "A Vanguarda", diz que o sr. J. de Macêdo Soares costumava agulhar violencias contra os seus collegas de imprensa, verberando, no entretanto, o attentado de que foi victima aquelle jornal. (A União).

**Regressa hoje ao Rio de Janeiro a sra. Ministro José Americo**

Acompanhada de seus filhos, senhorita Selda de Almeida e cadete Reynaldo de Almeida, embarca hoje, pelo vapor "Itanagé", de regresso ao Rio de Janeiro, a exma. sra. d. Alice de Almeida, esposa do sr. ministro José Americo de Almeida.

**Gaixa Rural e Operaria da Parahyba**

Hoje, ás 20 horas, realiza-se na sede desse conceituado estabelecimento de credito, á rua Duque de Caxias, 305, desta cidade, uma sessão de assembléa geral extraordinaria, na qual a directoria respectiva fará a exposição do desenvolvimento da Caixa, tomando posse, a seguir, a nova directoria eleita.

Pela manhã, ás 9 horas, será celebrada missa solemne na igreja da Misericordia, officiando-a os revdmos. conegos João de Deus Mindello da Cruz, Nicodemos Neves e José Coutinho, estando a parte coral confiada á U. M. C. e á grande orchestra contractada.

Em frente ao templo tocará a banda de musica do Regimento Policial do Estado.

Amanhã, ás 9 horas, terá lugar, no "Hotel Globo", o banquete offerecido ao sr. Joaquim Salellão, fundador da "Caixa Rural e Operaria" da Parahyba, por um grupo de amigos e admiradores.

Para assistirmos á sessão solemne, recebemos convite firmado pelos srs. Alfredo Primola, João Celso P. de Vasconcellos, Ignacio da Cunha Pedrosa, Corallo Soares de Oliveira e Angelico de M. Loureiro.

**Codigo do Processo Criminal**

Reunirá amanhã, ás 13 1/2 horas, numa das salas do edificio do Superior Tribunal de Justiça, a comissão encarregada da revisão do projecto do Codigo do Processo Criminal do Estado, devendo comparecerem todos os respectivos membros.

**O illustre urbanista dr. Nestor de Figueiredo agradece a esta folha**

De Recife, onde se encontra enviado-nos o illustre urbanista Nestor de Figueiredo seu agradecimento ás referencias feitas por esta folha á sua pessoa e qualidades profissionais.

**GENERAL JUAREZ TAVORA**

**E' esperado hoje, em S. João do Rio do Peixe, o delegado especial do Governo Provisorio**

A fim de aguardar a chegada do general Juarez Tavora e do interventor no Ceará capitão Carneiro de Mendonça, em S. João do Rio do Peixe, onde são esperados hoje, procedentes de Fortaleza, seguiu hontem, para aquella localidade, em automovel, o sr. interventor Anthoner Navarro, acompanhado do tenente Ernesto Geisel, commandante do 1.º G. de A. de Montanha, aqui aquartelada, e do tenente-coronel Elysis Sobreira, ajudante de ordens da Interventoria.

Em S. João do Rio do Peixe também se encontrará, á espera do general Juarez Tavora, o sr. Carlos de Lima Cavalcanti, interventor federal em Pernambuco.

Dalli se transportarão todos para esta capital, demorando-se ligeiramente em algumas localidades sertanejas, sendo aqui esperados, provavelmente, na terça-feira, á tarde.

Será mais uma oportunidade para que o povo parahybanos, que foi sempre um admirador entusiasta das qualidades de patriota e de soldado, do bravo cabo de guerra, lhe preste as homenagens a que faz jus pela somma de inestimaveis serviços que ha prestado á nação, como defensor imperturbado da lei e representante authenticamente da justiça revolucionaria.

Juarez Tavora fez da Parahyba o seu refugio, de onde deveria partir o brado de rebeldia,

**SOBRE HYGIENE URBANA**

DR. OSCAR DE CASTRO

(Especial para "A União")

Comme rien n'a de valeur sans la vie humaine il s'ensuit que la santé humaine doit être la chose la plus précieuse et, par conséquent, que toutes les taxes qui sont nécessaires pour conserver la santé et prolonger la vie doivent être acceptées sans regret. PAUL WERY.

Desde as idades mais antigas que legisladores se preocupam com o problema da hygiene publica. Já Cesar, na velha Roma, dictava leis para que as cidades romanas não fossem atacadas de violentas epidemias, geradas de immundities urbana.

Não fossem grandes serviços de saneamento, a Hollanda — hoje modelo de progresso — seria talvez a região tenebrosa e amphibia do seculo XVI, no dizer de Ramalho Ortigão.

Com o passar dos annos essa questão toma maior vulto. Em todos os países são os problemas sanitarios que vêm preoccupando a attenção dos conductores dos negocios publicos.

Raros, por ignorancia, permanecem na antiga incuria, mas é consolador verificar que os serviços de hygiene publica vêm sendo cuidados mais seriamente pelos nossos actuaes dirigentes. Nota-se actualmente, no Brasil, que essa questão vem merecendo grande interesse. Os governantes, em sua grande maioria já voltam suas vistas ás obras de hygiene urbana.

Em alguns Estados os serviços de saúde se remodelam completamente, adquirindo feição moderna.

A Parahyba, felizmente, não fica nos ultimos lugares. Ahi estão o serviço de hygiene infantil e escolar e uma serie de melhoramentos urbanos, que muito virão engrandecendo a nossa situação sanitaria. Entre esses ultimos o Matadouro Publico, completamente modernizado e o forno de incineração do lixo, velhas aspirações do nosso povo.

Das questões de asseio publico, ha

Parahyba, o transporte de residuos e o seu destino final assumiam, de facto, real importancia. O lixo era depositado em pleno centro urbano.

O Zumbi, á margem do Sanhauá, era o maior deposito de lixo existente em pleno perimetro da cidade. Ahi era elle collocado livremente em terreno pantanoso, coberto por grande quantidade de moscas, apresentando aspecto muito desagradavel á vista e ao olfacto.

Ao lado do Matadouro havia um outro deposito, onde a quantidade de moscas era incalculavel. Até mesmo no bairro de Trincheiras, perto da actual caixa d'agua, havia um pequeno deposito de lixo. E é innegavel a influencia do lixo na procreação da mosca domestica.

E' bem conhecido o papel desse insecto na propagação das doenças. Vehiculadora de infecções a mosca domestica é considerada por alguns como capaz de transmitir o typho.

Esses perigosos insectos depois de pousarem nos logares mais immundos são commensaes do homem, frequentam principalmente a mesa, poitando nos pratos, talheres, pão, iguarias que assim contaminam.

"Elas carregam nas patas, na tromba, myriades de germes, já revelados por exame nos laboratorios e os depositam onde vão ter, não só pela polsada, como porque, frequentemente, se occupam em esfregar as azas, cabeças e thorax com as patas, succidindo as impurezas que adquiriram". — (Afranio Peixoto — Compendio de Hygiene).

O combate á mosca, entre nós, requereria urgencia. De ha muito o illustre collega e sanitaria dr. Flavio Marója, com o cuidado que dedica aos nossos assumptos de hygiene, vinha mostrando a imperiosa necessidade de uma campanha contra a mosca domestica.

No ponto de vista da prophylaxia da febre typhoide, além dos cuidados que se devem ter com a agua, doentes, portadores de bacillos, mãos sujas, legumes, etc., etc., não se póde esquecer a acção nefasta da mosca domestica.

No corpo das tropas inglesas, no Transvaal, conforme já tivemos oportunidade de dizer, em artigo sobre este assumpto, em 1925, verificou-se que os casos de febre ebéthiana eram transmitidos por moscas, que se accumulavam nos dejectos e lixos provenientes das proprias tropas, collocadas á grande distancia, a céu aberto.

A installação do forno crematorio é, para nós, uma grande conquista.

Foi o saudoso presidente João Pessoa, com o interesse em solucionar problemas de importancia, que fez encomenda desse forno aos engenheiros Heenan & Froud de Worcester.

Sobrevidno a campanha de Princesa foi toda a ferragem depositada no almoxarifado do Estado.

Coube ao prefeito actual a tarefa de levar adiante a iniciativa e assim a 7 de outubro do anno passado tiveram inicio os serviços sob a orientação do actual director das Obras Publicas.

Não é preciso ressaltar os beneficios decorrentes da sua installação. Funcionando regularmente desde o dia 20 de dezembro do anno passado e com capacidade de incinerar uma tonelada por hora, tem tido em média, até fins de janeiro, 8 toneladas diarias incineradas.

Em fevereiro, em virtude das providencias energicas da Prefeitura, com o fito de evitar depositos em diversos pontos da cidade, a média de incineração subiu a cerca de quatorze toneladas diarias.

Isso representa uma grande obra sob o ponto de vista higienico obra que por si só é digna de applausos e reconhecimento de toda a população da cidade.

(Continúa na 8.ª pag.)

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

### GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Despachos: Petição de Manuel Rodrigues dos Santos, caso de esquadra do Regimento Policial, achando-se impossibilitado de continuar no serviço, por ter sido julgado incapaz, em inspeção de saúde em vista de ferimentos recebidos na campanha de Fribressa. (Vêde despacho n. 95, de 13 do corrente).

Item de d. Deterido, nos termos do art. 54 do decreto 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto 48, de 17 de janeiro de 1931.

Item de d. Judith da Cunha Carvalho Paiva, professora publica do Estado, requerendo sua disponibilidade, em virtude de seu precario estado de saúde não permitir a continuação do exercicio de suas funções, por prescrição medica. (Vêde despacho n. 73, de 4 do corrente).

Item de d. José Lianza, por conta de sua empreitada para pintura e calafetagem do Parahyba-Hotel. — Pague-se a importância de 2.000\$000.

De Elias Gomes de Araújo, pela mudança de fios de 4 pontos de luz no Palacio das Secretarias e collocação de 1 ponto de luz na casa forte do Estado. — Pague-se a importância de 45\$000.

De The Great Western of Brazil Company Ltd., pelo transporte de bagagens. — Pague-se a importância de 59\$410.

De F. H. Vergara & Cia., por fornecimento de materias para a Saúde Publica. — Pague-se a importância de 472\$200.

De F. Navarro & Filho, por materias para as Obras Publicas. — Pague-se a importância de 3.898\$550.

De Vicente Ielpo & Cia., pelo material fornecido para o grupo escolar Epitacio Pessoa. — Pague-se a importância de 1.190\$000.

Do director do Centro Agricola Presidente João Pessoa pelas despesas effectuadas com a correspondencia desse estabelecimento. — Pague-se a importância de 29\$300.

Da The Great Western por transporte de bagagem para a Saúde Publica. — Pague-se a importância de 41\$300.

De mesma, por transporte de bagagem para a Saúde Publica. — Pague-se a importância de 49\$000.

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante aduaneiro, pelo pagamento de direitos e mais despesas com 26 rolos de papel para "A União". — Pague-se a importância de 94\$300.

De Alfredo W. Dias, por material fornecido a repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a importância de 3.150\$000.

De Severino Antonio do Nascimento, por mercadorias fornecidas a Maternidade. — Pague-se a importância de 431\$200.

De F. H. Vergara & Cia., por material fornecido a Saúde Publica. — Pague-se a importância de 22\$000.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, pelo fornecimento de moccas para as obras do Parahyba-Hotel e Directoria de Saúde Publica. — Pague-se a importância de 4.197\$600.

De F. H. Vergara & Cia., pelo fornecimento de material para a Saúde Publica. — Pague-se a importância de 22\$000.

De lavagem de area por empreitada para as Obras Publicas. — Pague-se a importância de 60\$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de remoção de pedras da rua Gama e Mello. — Pague-se a importância de 218\$000.

De lavagem de area por empreitada para as Obras Publicas. — Pague-se a importância de 60\$000.

Dos operarios que trabalharam na confecção da cerca da Estação de Sericicultura. — Pague-se a importância de 77\$000.

Dos operarios que trabalharam no serviço de remodelação da Cadeia Publica. — Pague-se a importância de 500\$000.

Dos presos que trabalharam no serviço de remodelação da Cadeia Publica. — Pague-se a importância de 35\$000.

Dos operarios que trabalharam nos serviços de remoção de pedras da rua Gama e Mello. — Pague-se a importância de 218\$000.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Petições: De Felix Correia Guerra, escrivão do registro civil do districto de paz da povoação de Saigado, requerendo pagamento dos registros feitos no mês de dezembro ultimo. — Junte as folhas dos registros effectuados, para ter direito ao que requer.

De Pedro Romão Dantas, sendo devedor do imposto de industria e profisso do seu engenho no lugar Chique-Chique, em Souza, e como tenha deixado de funcionar desde o anno de 1929, requer dispensa da sua responsabilidade. — Paga-se a redução de 50% no imposto do requerente de accordo com o art. 36, do regulamento 43, de 1892, submettendo o presente despacho a aprovação do exmo. sr. Interventor Federal.

De João Vital de Oliveira, reclamando contra a colecta de comprador de algodão em carrego, sem machadinho, uma vez que nunca exerceu essa profisso, desde que já é colectado como comprador ambulante de algodão como prova com o conhecimento junto. — Deferido a vista das informações.

De J. Henriques & Cia., de Campina Grande, requerendo baixa de sua responsabilidade pelo extravio de uma guia de desembarago e apresentação de uma certidão da referida guia.

Indeferido a vista do que dispõe o decreto n. 400, de 1.º de fevereiro de 1929.

De Candido de Oliveira Pinto, tendo sido responsabilizado pelo extravio de uma guia de desembarago e como o referido documento tenha sido extraviado pelo sr. Joaquim Barreto, requer que a sua responsabilidade seja transferida ao mesmo sr. Joaquim Barreto. — Indeferido de accordo com os pareceres.

### IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 332\$000, correspondente a renda do dia 26 do corrente.

### REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba, 27 de fevereiro de 1932.

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 26 do corrente	71.238\$253
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27	
Pela Recebedoria de Rendas	5.000\$000
Pelas Repartições de Interior e outras	332\$000
Retiradas de Bancos	20.501\$090
	25.833\$000
	97.071\$343
Despesa effectuada no dia 27	21.754\$090
Depositos em Bancos	5.000\$000
	26.754\$090
Saldo para o dia 28	70.317\$253
No Thesouro	1.737.139\$500
Em Bancos, conforme demonstração	1.807.456\$753

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 27 de fevereiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros, Escripturario.

### MOVIMENTO DE CONTAS

EXISTENTES no dia 27	1.599.970\$122
Entradas	20.945\$000
Pagas	1.620.915\$122
Existentes nesta data	1.609.000\$000
Emprestimo do Banco do Brasil	3.202.674\$237
Saldo demonstrado	4.807.456\$753
Dividã liquidã	1.395.217\$314

## THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de fevereiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/Patronato etc.	159\$764	—	159\$764	—	159\$764
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	407.367\$778	—	407.367\$778	20.501\$090	386.866\$688
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	560.284\$853	—	560.284\$853	—	560.284\$853
Banco Central C/Prazo Fixo	100.000\$000	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Banco Central C/Movimento	34.828\$195	5.000\$000	39.828\$195	—	39.828\$195
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	250.000\$000	—	250.000\$000	—	250.000\$000
Banco Allemão Transatlantico, C/Prazo Fixo	400.000\$000	—	400.000\$000	—	400.000\$000
	1.752.640\$500	5.000\$000	1.757.640\$500	20.501\$090	1.737.139\$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1932.

Franca Filho, thesoureiro geral. João Hardman de Barros, escripturario.

### Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia anterior		71.238\$253
Recebedoria, por conta da renda do dia 26 deste	5.000\$000	
Imprensa Official, renda do dia 26 deste	332.000	5.332\$000
Banco do Estado, retirado nesta data	20.501\$090	20.501\$090
		97.071\$343

### DESPESA

Antonio Gama, servicos no Parahyba-Hotel	3.273\$540	
Severino Homesindo, idem, idem	121\$000	
O mesmo, idem no pavilhão do Parque Solon de Lucena	75\$000	
Pedro Homesindo, idem no G. Escolar "Epitacio Pessoa"	100\$000	
Aloysio de Oliveira, idem na E. de Sericicultura	537\$000	
José Lianza, idem no Parahyba-Hotel	2.000\$000	
Francisco Sant'Anna, idem, idem	108\$000	
Samuel de Brito, idem na Escola Normal	80\$000	
Elias de Araújo, idem no Palacio das Secretarias	45\$000	
F. Navarro & Filho, material a Sec. de O. Publicas	3.898\$550	
Vicente Ielpo & Cia., idem, idem	1.190\$000	
Olívio Pinto, idem ao Gabinete Medico Legal	187\$000	
M. Porchunova, hospedagem da esquadra acerca	5.040\$000	
Henrique Siqueira, fornecimento ao Batalhão Provisorio, por conta do credito	5.000\$000	
Banco Central, deposito nesta data	5.000\$000	
Saldo para o dia 29 do corrente		70.317\$253

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros, Escripturario.

### PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 26	11.640\$021	
Recetta do dia 27	2.088\$600	
	13.728\$621	
Despesa do dia 27	6.922\$850	
	6.805\$771	
No Banco do Brasil	258\$300	
Na Caixa Rural	4.048\$500	
Em cofre	2.513\$071	
	6.819\$871	
Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 27/2/1932.		
Genil Fernandes, Pelo thesoureiro		

gimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 27 de fevereiro de 1932.

Serviço para o dia 28 (domingo). Dia ao Regimento, 2.º tenente José Castor; guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente João Elpidio, adjunto de dia ao Regimento, 1.º sargento Miguel Soares.

Serviço para o dia 29 (segunda-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente João Ribeiro; guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente João Elpidio, adjunto de dia ao Regimento, 1.º sargento Albertino Francisco; o 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim numero 47 — Uniforme 5.º (kaki). Para conhecimento da Guarnição do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão — Foi excluido do estado affectivo do Regimento e unidade a que pertencia, por efeito de reforma, o soldado Antonio Franco da Silva, (As.) Aristoteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Fiscalização do transito de veiculos: Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 20; plantões, os guardas de 3.ª classe ns. 174 e 188; promptidos, os guardas ns. 48 e 180; fiscaes do transito, os guardas ns. 37, 29, 200, 114, 39, 36.

(Continã na 5.ª pagina.)

CAPITAL PARALYSADO

...E a historia "commo-

vente" de um campones bul-

gario

Não ha cousa que mais irrite os nossos nervos que vemos gente mais ou menos de dinheiro, atirar suas fortunas ao fundo do cofre, sem outra utilidade, senão passar a filhos e netos ou a outros herdeiros...

Esse dinheiro, que poderia movimentar fabricas, dar o pão a centenas de operarios, fomentar todos os ramos da actividade humana, serve, impatrioticamente, de enfeite a velhas burras e a centenarias arcas.

Em toda a parte ha representantes dessa classe de homens que, entre si, apenas se differenciam pelo modo de agir: uns sã não comem as unhas, porque têm medo de ver os dedos em sangue, enquanto outros, sacrificam amigos para, com essa perda, usufruirem, calculadamente, resultados mais compensadores.

Os avaros causam repulsa e, apesar de desejarem muitos delles ser incluídos na categoria dos economicos, muito longe ficam dessa honrada classe.

Confundir economia com avarizia, é objectivo que não logra successo e nem impressiona a ninguém.

Como os celibatarios espontaneos, na Italia, aquelles individuos que, no Brasil, procurassem apenas amontoar fortunas, sem movimental-as, deviam pagar pesados impostos no erario publico.

E' inadmissivel que, nos tempos de hoje, ainda existam typos capazes de proceder como o campones bulgario, cuja historia "commovente" em demasia, transcrevemos de um diario de S. Paulo:

"De volta da feira, um bovina camponez bulgario saccou do bolso um maço de notas e poz-se a contal-as. Terminada a contagem, collocou as notas ao pé de si para submeter à mesma operação as moedas que trazia. De repente, sentiu um barulho de mastigação e voltando-se viu, com horror, que o seu burro havia comido o as notas. Desesperado, tocou para a cidade em busca de um veterinario que ministrasse ao burro um purgativo tremendo. Mas não deu o resultado almejado o drastico. Diante disso, o campones tomou a resolução heroica de matar o burro e investi-gar-lhe o canastro. Nova decepção: o dinheiro já tinha sido digerido. Então o camponio perdeu a cabeça: pegou de uma faca e cortou o proprio pescoco".

Estamos certos não haver difficuldade de encontrar, por ahí afóra, e aqui mesmo, gente que chegue a commetter taes sacrificios... — W.

PARA AS MÃES

Lavagens intestinaes e purgativos

O emprego insensato das lavagens intestinaes e purgativos em lactentes, é quase generalisado em todas as classes e mais ainda incentivado por alguns curandeiros, que não conhecendo o perigo dessa modificação, fazem mais por interesse pessoal, do que mesmo por beneficio a humanidade soffredora.

E' muito raro examinar-se uma creancinha, que já não tenha experimentado uma lavagem de agua te-pida ou um purgativo de maná e senna. Infelizmente as mães não conhecem a constituição anatomica do tubo digestivo; não sabem ellas que todo purgativo cahindo no intestino, vai augmentar seu peristaltismo e mais das vezes irrita-lo a tal ponto de poder desencadear um disturbio alimentar ou um syndrome dysenteriforme. Ha mesmo as chamadas diarrheas por irritação. Assim como o purgativo a lavagem pode provocar os mesmos symptomas e só são recomendaveis em creanças acima de um anno, em casos extremados e quando já existe no intestino, produção de maico em decomposição.

Finkelstein, o grande mestre da pediatria allemã, é inimigo das lavagens intestinaes e diz que "ha já mais de vinte annos mandou praticar a ultima lavagem intestinal" banda de sua clinica hospitalar ou privada. O motivo allegado pelas mães para a applicação das lavagens intestinaes ou purgativos, é o da creancinha ser portadora de uma diarrheia ou prisão de ventre (obstipação).

No primeiro caso, tanto a lavagem como o purgativo são absolutamente contra indicados, pois em lugar de diminuir as dejeções, vai augmental-as consideravelmente. No segundo, ha contra indicação formal, pois o intestino ficará violado, podendo tambem se manifestar uma syndrome dysenteriforme, por irritação do mesmo. Até na propria dysenteria, quer

ameblina ou bacillar, o emprego dessa medicação tem sido quasi sempre a causa fatal de um desenlace.

Todo lactente victima de um disturbio alimentar, quer provocando diarrheia ou obstipação, jamais applicar-se lavagens ou purgativos, corrigindo-se a alimentação, tois a causa está exclusivamente nesta.

Outra parte a que devencem chamar atenção das mães de familia, são os purgativos após o nascimento, dando como motivo a falta de expulsão do meconio ou a letercia congenita. Tanto para um como para outro caso, será desnecessario o purgativo, pois haverá outros meios, não prejudicando assim o estado de saúde da creança.

Um dos purgativos muito usado pelas mães de familia, é o oleo de ricino, que além de ser de um sabor bastante desagradavel, é de todos o que mais irrita o intestino, não só da creancinha como do proprio adulto. Quando tiver de fazer uma dessas medicações em seu filhinho, consulte ao medico da familia, pois este não delxará de se oppor categoricamente, mormente em se tratando de lactentes.

DR. JOAO SOARES



REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: O dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, magistrado na Capital Federal.

— O menino Francisco, filho do sr. Felipe Nery Cabral, proprietario residente em S. Mamede.

— A sra. d. Maria Rangel da Costa, esposa do sr. Silvino Florentino da Costa.

— A senhorita Erothildes Baptista de Oliveira, filha do sr. Joaquim B. de Oliveira, negociante e residente em Campo Grande, Itabayana.

— O menino Antonio, filho do sr. José Alves Montenegro, commerciante nesta praça.

— A sra. d. Christina Travassos de Medeiros, esposa do sr. Manuel Octavio de Medeiros, residente em Santa Luzia do Sabugy.

VIAJANTES

Pelo paquete "Itanagé" embarca hoje para o Rio o nosso conterraneo sr. Victor Porto, que ali pretende cursar a escola de Chmica Industrial.

— A fim de iniciar seu curso medico, viaja hoje para Recife, de automovel, o nosso joven conterraneo academico Durval Bustorff Pinto.

Em sua companhia seguirá sua irmã senhorita Aurea Bustorff Pinto, que na vizinha metropole se demorará por alguns dias, a passeio.

— Em companhia do seu pae, sr. Arthur Paiva, guarda-livros em nossa praça, esteve hontem, à noite, em visita de despedida à redacção desta folha, o academico Hermance Paiva, que viaja hoje para Recife, em cuja faculdade de medicina se acha matriculado.

VIARIAS

Na porta do cartorio do registro civil no Palacio das Secretarias foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

— Sebastião de Souza e d. Julieta Vianna de Medeiros; José Jovino Pontes e d. Maria Magdalena Dourado; Severino Pereira da Silva e d. Maria do Carmo Silva; Francisco Cavalcanti e d. Abnera de d. Navr Soares; Seraphim Camello da Silva e d. Francisca de Oliveira; João Alves Cordeiro e d. Maria de Lourdes Oliveira e Antonio Felix Cardoso e d. Joanna Alexandrina Soares.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas:

Manuel Francisco Pedrosa, Celso Leite, Maria Gomes, Djanira Alves de Souza, Elvira Prado, Maria Simplicia da Conceição, José Rodrigues, Arnaldo Brandão, Maria do Carmo e Maria das Dóres.

Durante os dias acima mencionados foram vacinadas 9 pessoas, fornecidos 6 attestados de vacinacão e um laudo de Alberto Gomes, exame de chauffeur. Pelo gabinete odontologico, anexo à referida Assistencia Municipal, foram soccorridas durante a semana finda, 35 pessoas, sendo-lhes prestados os seguintes tratamentos: pulites; 9; periodontites; 8; gengivite tãrtrica; 1; abscessos gengivares; 2; adenites; 2; curativos 16 e obturações à platina, 9.

ASSOCIAÇÕES

União Noelista — A directoria da União Noelista pede, por intermedio desta folha, o comparecimento de todas as noelistas, hoje, ás 9 horas, no Mosteiro de São Bento.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

O SR. ESTACIO COIMBRA TEM MAIS TRINTA DIAS PARA DEFENDER-SE

RIO, 27 — A procuradoria especial da Junta de Correção prorogou por trinta dias o prazo dado ao sr. Estacio Coimbra, ex-governador desse Estado, para defender-se.

O EMPASTELAMENTO DO "DIARIO CARIOCA"

RIO, 27 — A policia inspecionou as officinas do "Diario Carioca", com a presença dos directores do mesmo jornal e dos representantes de companhias em que se achavam seguradas.

RIO, 27 — Sabe-se que o inquerito militar será presidido pelo coronel Alvaro Alencastro, commandante da Escola de Aperfeçoamento de Officiaes.

RIO, 27 — Com a presença do 3.º delegado auxiliar, Darcy Fries e dos directores do jornal, sr. Carvalho e Martins Guimarães, foi aberto hoje o cofre do "Diario Carioca", sendo encontrada a quantia de 10.000\$000 e documentos que foram entregues aos mesmos directores.

RIO, 27 — Alguns reporters procuraram o sr. Mauricio Cardoso, com

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO Foi encaminhado ao dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da capital, o inquerito aberto pela policia, sobre a morte do popular Ignacio de tal, de que foi autor o soldado do Regimento Policial Manuel Herculanio Pereira.

TENTOU FERIR A FACA O CHAUFFEUR DO AUTO 54 DO 18 DISTRICTO — O guarda de ponto levou o agressor à Delegacia

de Polícia Ribeiro, armado de uma faca, tentou ferir José Caldas, chauffeur do carro 54 do 18 districto.

O guarda de ponto à rua Maciel Pinheiro, levou José Palmeira à Delegacia, onde o mesmo ficou detido.

EM CANNAFISTULA UM SOLDADO ATTENTADO A HONRA — O pae da menor levou o facto ao conhecimento do Delegado da Capital

João Antonio Bezerra, residente no logar Cannafistula, esteve na Delegacia de Policia, queixando-se de que o soldado José Pedro, residente ali, devirginara uma sua filha.

O delegado tomou conhecimento da queixa e vai encaminhá-la a quem de direito.

VIDA RELIGIOSA

Missa de acção de graças — Hoje, ás 9 horas, será celebrada na Santa Casa de Misericórdia, missa cantada solemne em acção de graças pela assembléa geral da Caixa Rural e Opera-ria da Parahyba, a se realizar ás 19 horas, na sede da União dos Moccos Catholicos.

Querem assim os seus promotores significar a Deus seus agradecimentos pela prosperidade constante desta fundação rafasiana hoje no genero a maior do norte do Brasil, pela elevação dos seus saldos, pois sómente os depositos sobem a mil e quinhentos contos.

Officiará no altar os conegos José Coutinho, João de Deus, Antonio Ramalho e quatro clerigos.

Estarão presentes delegações de outros institutos de creditos, os directores da Caixa e o sr. Joaquim Caminha de Sá Leitão, o idealizador da fundação da Caixa Rural de João Pessoa, vindo especialmente de Fortaleza para este fim.

Apostolado da Oração — A's 14 horas, reunirão hoje, na Cathedral, os zeladores e zeladoras do Centro do Apostolado da Oração, da Sé Metropolitana.

O reverendo vigário, por hesso intermedio, encarece o comparecimento de todos.

Sermão Quaresmal — Prepará hoje, na Cathedral, ás 19 1/2 horas, o reverendo conego Antonio Ramalho de Alencar, um dos mais eloquentes oradores do nosso clero.

S. reverenda, dissertará sobre o Evangelho da dominica — fará a homilia sobre a expulsão que Jesus fez do demonio do corpo de um mudo, tirando a respeito salutareis conclusões.

Mês de S. José — Terça-feira proxima comeará na Cathedral o mês do devoto patriarcha S. José, que se solemnizara ás 19 1/2 horas. Nos dias 16, 17 e 18 haverá triduo festivo, como nos annos anteriores.

No dia 19 será inaugurada a pintura do altar-mór, que funcionará na primeira vez, depois da ultima decoração.

Para maior efeito no conjunto geral do altar, será acéss a nova rede de illuminación diurna da Sé, que hoje possue luz a qualquer hora.

Irmãndade dos Passos — Os senhores procuradores já iniciaram o serviço de arrecadação de esmolas para o processo do deposito de N. S. dos Passos. Teremos este anno decorados todos os passinhos, pois estão a cargo de piedosas familias e instituições religiosas.

quem palestraram a respeito do attentado.

RIO, 27 — O delegado auxiliar examinou todo o edificio, verificando dâmnos, tendo as dez linotypos soffrido grandes estragos, bem como a machina "Mancini" de impressão que apresenta serias avarias. Prosegue o inquerito policial.

RIO, 27 — Segundo as ultimas informações, as officinas do "Diario Carioca" não foram tão damnificadas como a principio pareceu. So algumas machinas foram depredadas.

RIO, 27 — Notícia-se que o jornalista Macédo Soares veiu pela madrugada de Petropolis, ignorando os acontecimentos. Chegando à praça D. Pedro, em companhia de um amigo procurou entrar no edificio do seu jornal, tendo sido obstado pela policia, saindo para procurar o sr. Baptista Luzardo.

CHEGOU A PORTO ALEGRE O SR. FLORES DA CUNHA

RIO, 27 — Comunicam de Porto Alegre que o general Flores da Cunha teve, ali, desembarque muito concorrido, apezar da hora matinal.

Adeantam ainda que o interventor gatcho voltará ao Rio, dentro de um mês, a fim de tratar pãria de um gresso de revolucionarios que, parece, vai realizar-se mesmo aqui.

Registrados retidos

Na Posta Restante da 5.ª Sección dos Correios encontram-se de objectos e registrados dirigidos ás seguintes pessoas:

Antonio Faustino da Silva, Antonio José Francisco, Aristides Alves de Oliveira, Antonio Bezerra, Augusto Felix, Antonio Oscarides, Antonio Bispo, Antonio de S. Mello, Benedicto Carmelitano M. de Mello, Calixto Severino da Silva, Eurýdice Salles Pereira, Francisco Gomes da Nobrega, Francisco Anastacio, Francisca Maria da Conceição, Francisco Lima Bezerra, Gaudencio Aguiar e exma. esposa, Cecilia M. da Conceição, Izabel Maria da Conceição, madame Juarez Távora, Joaquim Eufrosio Pereira, João Escicista da Silva, José Freire da Silva, João Alves da Rocha, João Dalia de Mello, João Barbosa de Lima, José Paulo de Oliveira, Julia Leopoldina, João Paiva Pinto, João Pereira Pinto, J. Figueiredo de Lima, José Zumelaman, Laú Gomes, Leopoldina Maria do E. Santo, Manoel Otávio de Azevedo, Manuel Augusto da Silva, Miguel do Nascimento, Maria do Carmo, aos cuidados de Maria E. L. Perera, Maria Ayse, Manuel Rangel de Oliveira, Maria de Almeida, Manuel Geronymo de Souza Miguel Bispo Lourenço, Minervino S. M. Araújo, Maurício Thezesa da Conceição, Olíndina Pontes, Paulo Joaquim da Silva, Pedro Panino, Rosa Maria da Conceição, Nicome Thomas de Aguiar, Severino Barros Cavalcanti, T. Escorel, Ebdardo Soares da Silva, Araújo, Cavalcanti de Cavalcanti, Ivan de Alcântara P. F. Lagoso P. de Souto, Waldevina de Lima, Afrédo Alexandrino Pereira Francisco Fernandes Peixoto, João Paulo de Lima, Francisco L. de Vasconcellos, José Vieira, E. Laurentino E. Almeida, Alice Cardoso de Parias, Odilon N. Campos, e João Alves da R.cha

NECROLOGIA

Falleceu, no dia 17 do mês expirante, em Teropó, deste Estado, a sra. d. Luzia Candida Bezerra, esposa do sr. Francisco Bezerra.

O "SENHOR DE PARIS"

A vida de Anatole Deibler, o carrasco da capital francesa

PARIS, janeiro — (Correspondencia epistolar para "A União") — A recente execução do criminoso aristocrata Gauchet despertou novamente a attenção publica para a estranha personalidade do carrasco Anatole Deibler.

Ha pouco se annunciara publicamente que Deibler pretendia deixar o cargo, porém, Anatole desmentiu silenciosamente essa versão, fazendo funcionar a guilhotina no "caso" Gauchet. Deibler é filho e neto de carrascos e cumpre a sua hereditaria tarefa com discreção e certa dignidade. Não se orgulha e não se vexa de seu officio. Conta 66 annos e ostenta larga barba branca.

O substituto de Deibler sahirá, segundo parece, da familia deste, pois já se aponta o seu genro André Perrier para o substituir. Perrier ha annos, é ajudante de Deibler. Acreditase que, durante o corrente anno, Perrier assumirá a função de verdugo de França, perpetuando, assim, a tradição familiar de ostentar o titulo de "senhor de Paris", como se denomina ao carrasco da capital da França.

Deibler leva uma vida calma e ordenada. E' um modesto burguez e

"CASA DO ESTUDANTE"

"POBRE"

Só quem fez o seu curso academico pelas antigas faculdades do Imperio, (e eram estas em numero reduzido) pode avaliar, bem reflectido, a situação vexatoria em que se encontra o estudante de hoje.

Até 1889, u'a "mesada" de sessenta mil réis, se não era o sufficiente para o estudante passar regaladamente, — tambem não lhe permitia u'a vida de privações, ou de "quebradeiras" eterna!

No Recife e na Bahia poucos tinham mais de sessenta mil réis e alguns até menos!

No Rio, mais uns quarenta ou cincoenta por cima, e corria-lhe a vida da folga e despreocupada, com todos os seus arranjos e dentro de suas... quantas verdadeiras finalidades...

Tudo n'aquelle tempo era barato, — graças ao cambio de 27, a proteger todas as classes, sem maiores preocupações e aperturas!

Hontem e hoje! Que differença!

Já agora o estudante pobre, deante do grande e insolvel problema que é o da carestia da vida, tem de apellar para a generosidade patricia, e esta surge gostosamente apradinda, da pelos collegas, numa solidariedade que é muito para enthusiasmar e enternecer!

Essa embaixada, ou caravana, que ha poucos dias esteve, de passagem, entre nós, rumo ao norte, deu-nos um exemplo eloquentissimo do bom sentimento que sempre animou a mocidade brasileira, fazendo-nos recordar interessantes episodios dos bons dias vividos quando por lá andamos!

U'a idéa nobre e generosa essa de que é portadora a embaixada de estudantes de direito e de medicina do Recife.

No "Journal de Medicina de Pernambuco", numero 12, de dezembro, do anno findo, escreveu Octavio de Freitas uns bellissimos conceitos sobre a "Casa do Estudante", abrindo com o seguinte periodo: — "Eu estou de perfeito accordo com o sr. Roberto Jaquet, presidente da "União Nacional dos Estudantes Franceses", quando disse que a mais difficil e mais importante de todos os problemas que se apresentam ao hygienista universitario é o da casa e o da alimentação dos estudantes".

E de perfeito accordo estamos todos nós, cobrindo de louvores esse gesto incomparavel da mocidade alacere e victoriosa, a espantar a tristeza por onde passa, com a sua palavra e com o ruido do "Jazz-band" de que se faz galhardamente acompanhar. — M.

A extincta contava a idade de 57 annos, deixando do seu consorcio varios filhos maiores.

O enterramento da sra. d. Luzia Candida Bezerra, teve lugar no cemiterio local, com grande comparecimento de parentes e pessoas amigas.

Dr. Alcides Vasconcellos EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO CLINICA MEDICA EM GERAL Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-catheter, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-violeta, Infra-vermelho e Lampada Kromayer. Tratamento moderno a por electricidade das afeções do estomago e duodeno: dyspepsias, colitas, pílida de ventre, estreatamentos do recto e hemorroidas. CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen. Consultorio: Praça Maciel Diablero, 14, 1.º Andar — Telephone: 921

# ANNUNCIOS

**VENDA DA MERCEARIA "S. ANTONIO" E PREDIO** — O proprietário da mercearia "Santo Antonio" sita à rua Barão da Passagem n. 469, por motivo de saúde, deseja vender por preço de ocasião, sua acreditada mercearia e bem assim o predio onde se acha installada, o qual tem accomodações para familia, assim como os predios vizinhos n. 641 e 457 todos recentemente saneados, murados e em chãos proprios. Quem tiver interesse em fazer tipo optima acquisição, dirija-se ao proprietario no alludido estabelecimento, ou no escriptorio da Cia. Alliança da Bahia.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1932.  
Venancio José Alves.

## MERCEARIA A' VENDA

Vende-se uma bem sortida Mercearia em optimo ponto á avenida Capitão José Pessôa n. 411, esquina da avenida Vasco da Gama.

Quem pretender dirija-se á mesma.

## VENDESE OU ALUGASE

A casa n. 56 na praia Formosa, confortavel e bem construida, com os seguintes commodos: sala grande de frente, dois quartos grandes, e dois menores, cozinha, copa, banheiro, serviço sanitario, alpendre, etc. bem como os moveis existentes na mesma. A tratar com Coriolano de Medeiros na avenida João Machado, 259, ou em Cabedello com Antonio Babo na mercearia "Pola Norte".

**VENDE-SE A CASA N. 515, A RUA DESEMBARGADOR PEREGRINO** — Com accomodações para grande familia, localizada num terreno que mede 27 metros de frente por 157 de fundo, plantado com mais de 50 fructeiras de qualidade, na Matioria enxertadas.

Vende-se tambem a propriedade "Covão", a meia legua de florescente povoação de Piripituba, contando 119 quadros de cincuenta braças de terras apropriadas á cultura de algodão herbaceo.

Informações na rua Desembargador Peregrino, 575.

**OPTIMO NEGOCIO** — Pela quantia de 15.000\$000, vende-se uma magnifica propriedade no Rio Grande do Norte, ponto de parada "Pequenoi", contando matia e grande quantidade de pedras para fabricação de cal e o respectivo forno. A tratar com o sr. Raul Henriques de Sá, á rua Barão da Passagem n. 70.

## ENSINO PRIMARIO

Argentina Pereira Gomes avisa aos srs. paes de familia que as aulas do curso primario sob sua direcção se iniciam no proximo dia 15 de fevereiro, á rua Visconde de Pelotas, n. 178.

## CASA DE RETRATOS

**AVISO** — Olivio Pinto, avisa aos seus amigos e frequentes que transfere a Casa de Retratos, situada á rua Duque de Caxias, 576, para o andar terreo do predio n. 555, na mesma rua, onde esteve o "Photo Alpha".

Avisa tambem, que se acha muito melhor installada, podendo assim, executar com mais arte, todos os trabalhos photographicos.

**VENDEM-SE** — 4 vacas com crias novas, 2 sem crias e diversas garrofas. A' tratar com Francisco Augusto, em Cruz das Armas n. 728. Preços os mais vantajosos.

**PRAIA DE TAMBAU** — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a \$4500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

**ALUGA-SE** — O predio á Praça D. Ulrico n. 87 mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio no Palacio das Secretarias.

## PROPRIEDADE AGRICOLA

Vende-se uma boa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em comeco de fructificação, grande pomar, 2 cercados, 25 mucambos, 2 rios que nunca secçaram, ottima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra fértil com algumas matias e prestando-se para criação de gado, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital com tambem para a organizaçao de muitos coimeaes.

Presta-se ainda para a cultura em grande escala de amoreira, laranja, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc. Contem mais no subsolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricaçao de cimento, pois foram sondados até a profundidade de 32 metros e devidamente analysados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tuteln e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarquês.

Está livre e desembaraçada. O motivo da venda é o dono morar em Recife e ter varios negocios lá. Negocio urgente; preço de occasião.

Informações em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n. 400. Preço e condições de venda com seu proprietario M. G. Barbosa, á rua da Aurora, n. 1375. — Recife.

## CIRCO RMAOS STEVANOVICH

ARMADO NO PARQUE SOLON DE LUCENA

HOJE, 2 GRANDES ESPECTACULOS



A's 16 horas "matinée" dedicada ás exmas. familias, ao mundo infantil e ao povo desta adeantada capital.

Reduções nos preços das entradas: camarotes — 15\$000, cadeiras numeradas — 3\$000, sem numeras — 2\$500, geral — 1\$500 e estudantes — 1\$500. A' noite, soirée chic.

## As pessoas que tosse

As pessoas que se resfriam e se consipiam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os astmaticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sob a forma de um sabonoso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tônico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, torna-o mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflamações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doencas do peito.

## Fabrica á venda

Os proprietarios da Cama Parahybana, á rua Maciel Pinheiro n. 221, desejan-do retirar-se do commercio, transferem por venda a sua fabrica de camas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do

material necessario aos diversos ramos de sua industria, taes como: fabrico de camas de ferro, mobiliario para gabinete medico, lastros para camas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickellagem, douados e prateamento de objectos de metal, secção de ococharia e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca acceptação e que não depende de grande capital para seu desenvolvimento. Vende-se com, ou sem os respectivos predios. M. Cunha & Cia.

## DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto: Conversão de desquite em divorcio absoluto. Novo casamento. Inf. gratis ao Sr. **Diderot F. Gica**

Av. Rio Branco, 69/77 3.º and. — Sala 4 Caixa Postal, 1494 — Rio de Janeiro

## NINA SILVEIRA MODISTA

Rua da Republica, 879

**ALUGA-SE UMA CASA** — Na rua Irenêo Joffily e outra na rua Barão da Passagem a tratar com Solon de Sá na rua Epitacio Pessôa, 262.

**VENDE-SE** — A' rua Padre Meira n. 47, por preço razoavel diversos moveis de pau setim e bem assim um automovel Chevrolet.



## Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito tratar e v'er montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

# CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não suportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mounique, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysi-pela, Febres rebeldes, Gripe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vida prospecto que accompanha cada vidro) A' venda nas principaes Pharmacias e Drograrias.

# FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Necla' delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippé, (Tipo Moscatel) — Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizett — Gazoas — Guaraná. (Espumante) — Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone. 70

**L. CARVALHO & Ca.**

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

## FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

**L. Wofsy**

Preços de fogões—605 a 500\$. Installações por conta dos fabricantes.

oncertam-se todos os tipos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cerezas e para carvão com bocas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118,

## José Holmes LECCIONA INGLEZ

Rua Maciel Pinheiro, 366.

## Use "GONOPIRINA"

Curia infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo Vende-se em toda phar-macia

# CASA PENNA

Especialista em artigos para homens, chapéos, calçados perfumarias dos mais afamados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

Uzem os elegantes chapéos DO-X e os fins calçados



**PESSOENSES!** Prestae mais um culto á memoria do inegalval parahybano, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa"

# MANTEIGA SÓ LYRIO

## Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beaches, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

# PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CÂMARA, 12.

CODIGOS: RIBEIRO E PARTICULAR

TELEGRAMMA — PIRSALLES — TELEPHONE 94

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

# PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

## VAPORES ESPERADOS

**OSWALDO ARANHA** — Esperado de Porto Alegre e escala em 28 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Ceará e Camocim, para onde recebe carga.

**AVISO** — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sabida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e recommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

## Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

GANDHI — O SEMI-DEUS DA INDIA

Não ha no mundo figura mais sym- pathica nem de maior destaque hoje em dia do que a do humilde e mys- tico asceta que e o "leader" do nacio- nalismo da India. Mahatma Gandhi, o chefe espiritual e politico de dezenas de milhares de seres humanos, deu a solidão e a obscuridade em que vivia para correr em defesa do seu povo, contra o formidavel leão inglez. Pymeu, que se transformou em gigante, elle soube fazer da sua propria fraqueza a arma invencivel que lhe abriu o primeiro golpe decisivo contra o dominio do imperio britânico. In- glatera escravidava a sua patria.

E' elle o novo idolo que acaba de ser collocado no altar dos mysterio- sos pagodes do Oriente. O amor que a sua gente lhe consagra tem a gran- deza estonteante do Himalaya e a im- mensa profundidade do oceano In- dico.

Gandhi foi, talvez, o unico hindu que jamais conseguiu o respeito, a es- tima e, até mesmo, a veneração dos membros de outras seitas e de outras raças. O seu nome é acatado com ca- rinho entre os Christãos, os Mahome- tans, os Budistas, os Sikhs, os Zo- roastristas e as fides de todas as su- tras crenças que por lá existiam. A sua palavra é recebida com verdadeira unção por todos os seus ovinos que religiosamente obedecem ás suas ordens e se esforçam, nos limites do possivel, para satisfazerem todos os seus desejos.

Mahatma é um qualificativo de re- verencia com que os Indios o desig- nam. A sua tradução seria de "alma santa" ou de "alma grande". Principes e potentados, burguezes e plebeus, ricos e pobres, todos, sem a menor excepção, só se referem a elle usando esse termo de respeito e do mais profundo affecto. Na sua infinita modestia elle pede ao povo que desista de lhe dar o titulo de glorio- so e exaltado que elle julga não merecer.

O seu nome é Mohandas Karam- chand Gandhi e elle nasceu em 1869 em Porbandar, na Provincia de Gu- gerat, na parte occidental da India.

Pertence á seita religiosa de Jain, a mais orthodoxa e desmaterialista da sua familia, abastada e rica, filha da parte da casta de Vaisya, ou seja, dos burguezes mercadores. O seu pae oc- cupou varios cargos politicos, inclu- sive o de "Dewan", ou chefe de ca- binete do governo do seu estado na- tional.

Gandhi estudou na escola primaria de Porbandar, estudou depois na Universidade da India, onde se pre- parou para tirar o curso de direito rumo das faculdades da Inglaterra. Matriculou-se em Londres, no Gray's Inn, formando-se com todas as hon- ras, para pouco depois ser admitto á barra dos tribunales ingleses. Terminados os seus estudos elle voltou á sua terra natal com o intuito de se dedicar á advocacia.

Obedecendo aos costumes e tradi- ções hindus, Gandhi se havia casado aos 13 annos com Kasturba, a sua fiel e dedicada companheira de nacio- seculo de lutas.

No exercicio da sua profissão elle teve que ir á Africa do Sul, para de- fender num litigio judicial, os inter- esses de clientes seus.

As condições de vida dos seus pa- triotas, nessa distante colonia do Im- perio, as difficuldades legais com que elles lutavam e a baixa posição so- cial que lhes era reservada, pelo or- gullo intolerante das castas, tudo isso fez com que se desmaterializasse em uma santa cruzada, enviando todos os esforços e pugnando com maior galhardia para melhorar a vida desses infelizes desterrados. O seu amor ins- tinctivo pelos párias e por todos aquelles que soffrem, fez d'elle um verdadeiro apostolo que a India ve- nera e o mundo respeita e admira.

patria, Gandhi quiz dedicar-se á vida solitaria e contemplativa de eremita, desfazendo-se, para isso, de toda a sua fortuna, o que o deixou reduzido á extrema penuria. Mais tarde elle da sua vida ao gesto de sacrificio, por- que o massa das ruas vê nelle um filho seu, um "leader" que viveu a vida da plebe, que sentiu e padeceu todas as torturas a que os destituídos e párias se acham expostos. O me- lhor documento para provar essa verdade encontra-se na tunica bar- rata e ordinaria que lhe envolve o corpo esguio e mirrado.

Um dos mais bellos tributos que a historia registra, encontra-se no gesto do juiz inglez que o condemnou em 1922 pelo crime de sedição. Ao pronunciar a sentença, o magis- trado se ergueu, descobriu-se e confessou ser para elle um doloroso dever ver-se forçado a mandar sem- elhante homem para as galés. E terminou dizendo: "Além disso, mesmo os seus mais ardentes adversários politicos reconhecem em si um admiravel lutador, um ser inspirado por ideaes bellos e elevatados e cuja vida tem sido sempre das mais nobres e puras, talvez mes- mo das mais santas".

Para melhor se comprehender quem seja o Mahatma é preciso nós nos lembrarmos que a crença en- raigada em sua alma é um produto da tradição religiosa da India, descendida do Hinduismo Vedico, Bud- hismo e Jainismo. A sua fé é pro- fundamente humanitaria, não ad- mittindo que se pratique o menor mal ou damno contra a vida alheia, que seja a do homem, que a do animal. Jainistas são vegetarianos e abstem-se de todo e qualquer abuso sexual ou organico, não ha- vendo até hoje exemplo algum de um membro dessa seita fazer uso de alcool ou tóxicos.

Gandhi trabalha dez horas por dia offendendo com fidelidade ao programma que elle mesmo traçou, afim de lhe ser possível attender a todos os seus deveres. Elle começa com a correspondencia diaria, recebe os visitantes que pode, escreve os artigos para o seu jornal, o "Young India", confidencia com os seus auxi- liares e directores do partido na- cionalista, dá-lhes as necessarias instruções e finalmente se recolhe para dormir quatro ou cinco horas

O CARRO SOBREVIVENTE E ECONOMICO o record consumindo, apenas, um litro de gazolina!

sobre o duro tablado do assalho, recoberto por um simples lençol. O resto do seu tempo é dedicado ás preces e meditação, sendo que ao fim de cada dia elle vai fazer as suas orações e acompanhar os can- toes e hymnos religiosos dos fiéis no "ashran" ou casa commun, onde elle reside.

O grande "leader" está sempre fiando o seu "khaddar", como um preito que rende á industria de fiar de algodão da India. Um dia por semana é dedicado ao recolhimento e silencio e apesar de o seu trabalho ser então tão intenso como em qualquer outro, Gandhi, abstem-se por completo de falar.

O Mahatma é de estatura media- na, pesando 65 kilos, com uma cabeça grande, coberta de cabellos brancos á escovinha, que remata um pescoço esguio, fratil de mais para o peso que supporta. O seu nariz adunco se recurva sobre uma grande boca de labios delgados, sustentando uns olhos de poderosas lentes, que completam assim a sua feiura natural. O que elle tem de bello são os olhos e o sorriso. No seu olhar mesmerico brilha a luz da bondade e da intelligencia. Um dia de amargura. O seu sorriso franco e amigado desarma e vence a quem delle se aproxima. Não se pensa, porém, que esse tanto asceta seja lugubre e solenne e que traga ao rosto eternamente a severa mascara da sua disciplina. Ao contrario, Gandhi é jovial e alegre, esprirituoso e bonan- chão, achando-se sempre prompto a rir, com a sua contagiosa gargalhada, a deparar com qualquer cousa que lhe desperte o humorismo inna- to.

Um dos maiores caracteristicos da sua philosophia é a absoluta tolerancia religiosa de que dá provas. Para elle só ha um Deus Supremo e o meio de o homem servir-o é a fé e o de render um culto fervoroso pela forma que lhe parecer melhor e mais sincera. "Só ha um Deus", diz elle "o Ente Supremo de tudo quanto é puro e nobre, do bom e do bello, do amor e da verdade. Que importa se nós vamos aprender a amá-lo na Biblia ou no Koran, em Gita ou Zend-vesta ou Talmud? o essencial é que nós o adoremos e saibamos servir-o. Porque Deus é um só e sempre o mes- mo".

- 1.° — Respeita a verdade em tu- do;
2.° — "Ahimsa", — ou o corres- pondente ao "Amor ao teu proximo como a ti mesmo";
3.° — "Brahmacharya" ou "Sé casto", equivalente ao "Não dese- jahas a mulher do proximo";
4.° — Sé sóbrio. Come apenas o necessario para a manutenção da vida, sem recurso ao alcool ou tóxi- cos;
5.° — Não queiras as riquezas pelo simples prazer de possuil-as;
6.° — Lembra-te sempre que te é preciso ganhar o pão com o suor do teu rosto (Não roubarás);
7.° — "Swadeshi", isto é, serve ao teu proximo sempre que pudéres;
8.° — Não te esqueças de que todos os homens são iguaes e todos são teus irmãos;
9.° — Respeita e venera todas as religiões ou crenças, porque todas servem a Deus e á humanidade;
10.° — Serve bem a Deus e nada tens a recear; sé bravo, portanto.

E com essas palavras nos termina- mos também o rapido esboço que pretendiamos fazer do pequenino philo- soppo de Gujerat, que de modo tão es- pectacular penetrou no scenario poli- tico do mundo para assumir um dos papéis mais importantes e de maior realce no momento actual.

Gandhi, o semi-deus da India, foi o desprezível pygmeo amarello que conseguiu vergar a fronte altiva do indomavel leão britannico e collocar, sobre a sua juba real, a sandalia da India mendicante!

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina) 106, 31, 53, 172, 183, 177, 30, 118, 35, 205, 112, 50, 33, 32 e 49.

Bombeiros: Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 63; corneteiro da promptidão, o guarda de 3.ª classe n. 218; promptidão de incendio, os guardas n. 220, 227, 238, 222, 221, 96, 219, 236, 237 e 240.

Serviço para o dia 29 (segunda-feira). Inspectoria geral e policiamento: Dia á Inspectoria guarda n. 1.ª classe n. 17; promptidão, os guardas n. 12 e 14; guarda do Quartel, os guardas n. 126, 151, 125 e 127; ronda ao Roggers, os guardas n. 43, 99 e 113; ronda á avenida Torres, os guardas n. 44 e 85; ronda á cidade baixa, os guardas n. 66 e 197; policiamento da capital, os guardas n. 57, 212, 110, 181, 211, 103, 109, 56, 204, 203, 101, 47, 102, 194, 100, 192, 216, 210, 46, 187, 178, 105, 209, 55, 208, 201, 213, 215, 185, 190.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DA PARAHYBA

Peticões: De Alfredo Vieira & Cia., de Campina Grande, requerendo isenção de impostos estadaes, pelo prazo de cinco annos, para a sua pequena fabrica de estopa e tela para enfarfada- mento de algodão — Parecer n. 5. A firma Alfredo Vieira & Cia., es- tabelecida em Campina Grande, com fabrica de estopa e tela para enfarfada- mento de algodão, em petição ao sr. Intervenitor Federal requer isen- ção do imposto de renda para enfarfada- mento, pelo prazo de cinco annos, a contar de 1930, arbitrado na lei 618 de 25 de novembro de 1925, arts. 1.º e 4.º.

Allega a citada firma que já foram feitas identicas concessões a outras firmas nas mesmas condições, o que é verdade.

Ha a ponderar, todavia, que o go- verno concedeu favores á industria de estopa, a titulo de incentivo, quando ella se iniciou na Parahyba.

Não é justo que o Estado continue a prodigalizar indefinidamente taes concessões a esta industria, que, sobre não ser mais incipiente, é, por as- sim dizer, ficticia.

De facto, a industria de estopas faz o aproveitamento da juta, materia prima estrangeira.

Allás, pela lei n. 680 de 21 de novembro de 1928, portanto posterior á citada: "o governo fica autorizado a conceder isenção de impostos (além dos casos alinea a, b, e, c) á primeira industria nova, considerada pelo governo de vulto economico, que se utilizar de materia prima do Esta- do".

Si bem que a fabrica não seja só de estopa, mas tambem de tela, que aproveita o algodão produzido na Parahyba, não vê nisso este Conselho arremetimento decisivo, para que se conceda a isenção pedida.

Assim sendo, o Conselho Consulti- vo é de opinião que se indefira o pe- dido.

Sala das sessões do Conselho Con- sultivo da Parahyba do Norte, em 10 de fevereiro de 1932. — Pompeu A. Borges, relator; Ernesto Geisel, Virgí- nio Vellozo Borges, Augusto de Almei- da e João de Souza Campos.

De Oswaldo Pessoa, commerciante estabelecido nesta capital, havendo adquirido a Usina Refinadora Parahybana, cuja firma falliu e como pre- tende reorganizar a referida industria, requer a transferencia de todos os fa- vores de isenção de impostos estadaes que gozava a empresa extincta — Parecer n. 13.

REZA A LEI ESTADUAL N.º 690, DE 31 DE NOVEMBRO DE 1928: "Concedida a isenção de impostos até o prazo de dez annos á primeira industria nova, considerada pelo go- verno, de vulto economico que se uti- lizar de materia prima do Estado".

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Em 21 de julho de 1930, foi conce- dida á firma Almeida & Cia. pelo prazo de cinco annos, os favores da citada lei.

Tendo fallido a firma beneficiada e adquirida a empresa pelo sr. Oswal- do Pessoa, este pleiteia a continuacão dos favores concedidos aos seus antecessores.

Como se trata de uma industria nascente para o Estado, e sendo o nosso assucar mais de consumo in- terno que de exportação; tendo mais em vista que o espirito da lei é bene- ficiar a industria e não o proprietá- rio da fabrica, o Conselho Consultivo é de parecer que sejam transferidos todos os direitos concedidos á extinc- ta firma ao sr. Oswaldo Pessoa, até que se extinga o prazo daso das srs. Almeida & Cia. resalvando-se, po- rém, uma clausula: — o direito de exportar o assucar é concedido ex- clusivamente ao artigo referido e nu- da e não é trituado, ainda que este processo seja praticado nos machilimos da fabrica beneficiada.

Sala de sessões do Conselho Con- sultivo, João Pessoa, 18 de fevereiro de 1932 — Augusto de Almeida, relator; Pompeu A. Borges, Ernesto Geisel, Virgí- nio Vellozo Borges.

Da Directoria do Hospital Centenário de Alagoa Grande, pedindo uma subvencão destinada á manutencão daquelle estabelecimento — Parecer n. 1.

A Directoria do Hospital Centenário, de Alagoa Grande, solicita uma subvencão destina á manutencão do citado estabelecimento.

Poucas instituções poderiam, talvez, apresentar-se com melhores cre- denciaes do que as da natureza daquelle estabelecimento, para a qual a assistencia financeira com o estabe- lecimento de uma subvencão regular, imprescindivel á sua manutencão.

A finalidade social dessa humani- taria institução justificaria os favores que o Estado lhe pudesse conferir se considerações de ordem decisiva não viessem se oppor á prestacão da dita directoria que subscreve o apello.

Com effeito, institutos semelhantes são subvencionados pelo Estado e justo seria que o Hospital de Alagoa Grande fosse tambem contemplado nos favores com que o poder publico procura amparar as instituções de beneficencia.

Entretanto, convém notar que o go- verno não está alheio á obra social que se vai erigindo em Alagoa Gra- de. Desde o anno de 1927 vem finan- cando no orçamento de despesa a sub- vencão annual de \$ 500000 para auxi- liar a construcção do prédio do Hospital do Centenario (leis ns. 674 de 30-11-1926, 650 de 12-12-1927, 630 de 17-11-1928, e 690 de 7-10-1929 e decreto n. 41 de 30-12-1930).

No orçamento do corrente exerci- cio ainda se acha consignada a verba de \$ 500000 para o mesmo fim.

Releva mais salientar que a situa- ção do Estado, ditada pelos compromis- sos a que tem de fazer face, não com- porta augmento de despesa, notada- mente dessa origem e, portanto, não é aconselhavel, pelo menos no mo- mento, o estabelecimento de uma pensão aquella sociedade, onerando o governo os seus compromissos e en- carcos de ordem financeira.

Em synthese, além do auxilio dado ao Estado, a construcção do prédio do Estado não comporta o estabelecimen- to de uma subvencão regular para a manutencão do Hospital Centenario, a que se refere o officio annexo.

Sala das sessões do Conselho Con- sultivo, João Pessoa, 22 de fevereiro de 1932. — João de Souza Campos, relator; Ernesto Geisel, Virgí- nio Vellozo Borges e Pompeu A. Borges.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO Decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932

o atos profissionais que os justifi- quem;

f) — dar-se a praticas que tenham por fim impedir a concepção ou in- terrupção a gestação, só sendo admittidas a favor do parto e o parto prematuro, uma vez verificada a pos- junta médica, sua necessidade terapeu- tica;

g) — fazer parte, quando exerça a clinica, de empresa que explore a in- dustria de fabricacão de produtos me- dicos. Aos medicos autorizados de formu- laria de especialidades farmaceuticas, serão, porém, assegurados os respec- tivos direitos, embora não as pos- sam explorar commercialemente, desde que exerçam a clinica;

h) — exercer simultaneamente as profissões de médico e farmaceutico quando formado em medicina e far- macia, devendo optar por uma delas, do que deve dar conhecimento por escrito, ao Departamento Nacional de Saúde Publica;

i) — assumir a responsabilidade de tratamento médico dirigido por quem não for legittimo habilitado para o fim;

j) — annunciar a cura de doencas consideradas incuráveis segundo os atuais conhecimentos scientificos;

k) — assumir a responsabilidade como assistente, salvo nas localidades onde não houver outro médico, do tratamento de pessoas de propria familia, que viva sob o mesmo tecto, que esteja acometida de doença grave ou toxico-maníaca, caso em que apenas pôde auxiliar o tratamento dirigido por médico estrangeiro á familia;

l) — renovar e passar atestado de obito de doente a quem venha prestando assistencia médica, salvo quando houver motivo justificado, do que deverá dar ciencia, por escrito, á autoridade sanitaria;

m) — a publicação de conselhos e receitas a consilientes por correspondencia ou pela imprensa.

(Do correspondente).

176, 207, 111, 128, 107, 132, 175, 45, 191, 97, 65, 199, 59, 62, 54, 52, 58 e 51.

Fiscalização do transito de vehicu- los: Rondante o guarda de 1.ª classe n. 18; plantões, o guarda de n. 29; promptidão, os guardas n. 188 e 112; fiscaes do transito, os guardas n. 27, 50, 205, 174, 200, 37, 180, 36, 114, 48, 53, 106, 183, 177, 172, 49, 35, 30, 32, 43, 118, 31 e 39.

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe 25; corneteiro da promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 41; promptidão de incendio, os guardas n. 237, 240, 232, 217, 228, 233, 234 231, 223 e 104.

(As. Tenente Manuel Marques Filho, inspector.

Confere com o original: — Fran- cisco Ferreira de Oliveira, sub-ins- pector.

Festa de N. S. de Lourdes

Com grande solemnidade, deverão terminar hoje os festejos que os habitantes catholicos da parochia de N. S. de Lourdes vêm comemorando o novenario consagrado a sua ex- celsa padroeira.

Pela manhã, haverá na matriz, missa cantada, realizandose á tarde processo onde será conduzida em andor a imagem de N. S. de Lour- des.

A noite continuará ao lar do a igreja, as festas profanas, achando- se armados alli dois pavilhões, para sorteios de prendas, além de interes- sante barquinhas para pesca de va- rios objectos.

A banda de musica do Regimento Policial tocará em retréta, com vem fazendo em as noites anteriores.

NOTICIAS DO INTERIOR

ALAGOA DO MONTEIRO O Jury

No dia 24 do corrente foi encerra- da a 1.ª sessão ordinaria do Jury des- ta Al. A sessão teve sido submetido a julgamento os réos João Pereira Pe- ssa, pronunciado no art. 494, § 1.º, combinado com o artigo 18, § 1.º, do Código Penal, que foi absolvido e ap- pellado pelo dr. juiz de direito, e José Ribeiro de Lima, vulgo "José Passarinho", pronunciado nos arti- gos 294, § 1.º, combinado com os ar-

Gera Dr. Lustosa

Cura a dor de dente em 5 minutos.—Cuidado com as imitações!

tigos 13, 356 e 303, duas vezes, o qual foi condemnado á pena de 7 annos de prisão simples e appellado pelo promotor publico.

A sessão foi presidida pelo dr. Sa- lustino Epiphânio Carneiro da Cunha, tendo como promotor o dr. Mario Campello de Andrade.

Funcionou como advogado dos réos o dr. João Minervino de Almei- da. (Do correspondente).

(Continúa)

# EDITAIS

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital 172** — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esqotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra (já convidadas pelas editais 15, de 27 de março de 1929 e 165, de 9 de maio de 1930) a comparecerem a esta Repartição a fim de tratarem assumptos referentes ás formalidades exigidas pelo regulamento, para installação sanitaria em seus predios ás ruas Duque de Caxias e avenida General Osorio, para o que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem, ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto.

Art. 110 do regulamento em vigor: "Avisado ou intimado o interessado para execução das novas installações d'agua e esqoto, o para reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effectos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º dia da data da presente edital, sommada a multa de cincoenta mil réis (505000), por mês, quer se trate apenas de um daqueles servicos, quer dos dois".

Nota — Sem mais aviso, depois de extinto o prazo marcado, o servico será feito pela Repartição, correndo todas as despesas por conta do proprietario.

Relação — Rua Duque de Caxias — Predio n. 51, Francisco Xavier Navarro; 436, Francelina Theonilla P. de Vasconcelos; 54, filhas de Francisco Justa C. de Albuquerque; 67 Maria Isabel P. de Gouveia; 242 herdeiros de Alexandre R. dos Anjos; 112, Antonio M. Ribeiro; 120, Ernesto de Brito Monteiro; 131, Adriana Rabello; 151, Cralho Ramos; 446, Joanna M. Franca e Irmaes; 260 Loja Maconica R. do Norte; 601, Deodato José das Mercês Parahyba; 607, Francisca J. de Figueiredo. Avenida General Osorio — Predio n. 467, herdeiros do dr. João da Matta; 66, herdeiros de Bernardina E. Borges; 161, herdeiros de Anna H. Pessôa; 228, Marcelina C. Guimarães; 122, Montepio do Estado; 129, Maria Angelica da Conceição; 214, Maria de Jesus P. de Figueiredo; 246, herdeiros de José C. R. da Silva; 143, herdeiros de Manuel Gomes de Leiros; 90 herdeiros de Salviano Maia; 85, Januario Barreto; 218, Maria de Jesus P. de Figueiredo; 189, Antonio de A. Xavier; 230, Gregorio Pessôa de Oliveira; 236, Gregorio de Oliveira.

Repartição de Aguas e Esqotos, em 22 de fevereiro de 1932.  
Severino Silva, 3.º escriptuario, encarregado da secção.

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital 173** — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esqotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta repartição, a fim de preencher as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua da Republica, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto.

Art. 110 do regulamento em vigor: "Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua ou esqoto ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effectos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mês da data da intimação por edital, sommada a multa de cincoenta mil réis, (505000) por mês, quer se trate apenas de um daqueles servicos, quer dos dois".

Relação: — Predio n. 133, Lindolpho A. de Carvalho; 144, Pedro Dias de Araújo; 145, Lindolpho Carvalho e Cia.; 148, dr. José Maciel; 151, José Clemente Levy; 152, dr. José Maciel; 155, J. Clemente Levy; 158, o mesmo; 159, Azelejo J. da Silva; 162, J. Clemente Levy; 163, Azelejo J. da Silva; 166, dr. José Maciel; 170, Maria Leopoldina Chaves; 173, Azelejo J. da Silva; 174, Anna E. G. de Albuquerque; 177, Maria G. da J. Freire; 180 Maria Nazareth e Maria do Carmo Athayde; 183, Berenice P. de Carvalho; 184, João Manuel de Maria; 188, Clara G. Barreto; 189, Leonardo M. Vinagre; 192, Marcelina da S. Guimarães; 196, Rita Vicentini; 198, Francisco R. de Mendonça; 199, Sebastião de O. Lima; 220 Gregorio P. de Oliveira; 206, Clara

G. Barreto; 209, Gregorio P. de Oliveira; 216, Possidonio A. Cassiano; 218, Pedro Otto; 221, Lina Lopes da Nobrega; 228, Irineia F. de Leiros; 234, herdeiros de Francisco T. de Paiva; 235, Theresza Pessôa Lins; 239, João G. de Figueiredo; 240, João Freire; 241, Balbino F. de Mendonça; 244, Elyseu C. Vinagre; 250, Leonardo M. Vinagre; 251, viuva de Antonio Fonseca; 257, herdeiros de Joaquina de M. Nobrega; 262, Leonardo M. Vinagre; 268, Cap. Heraclito de Almeida; 275, Francisco X. Navarro; 273, Leonardo M. Vinagre; 279, Marcelina da S. Guimarães; 283, a mesma; 288, Leonardo M. Vinagre; 287, Minervina S. Guimarães; 292, Leonardo M. Vinagre; 296, o mesmo; 293, herdeiros de José Lourenço da Silva; 297, Hortencia da Silva; 302, Rita Fialho; 303, Rosa H. Ramos; 306, Rita Fialho; 310, Maria de L. Athayde; 316, a mesma; 320, Leonardo M. Vinagre; 332, Anna e Isabel Neves; 345, Candida R. de Carvalho; 353, Ignacia S. Flores; 354, Gregorio P. de Oliveira; 356, o mesmo; 362, o mesmo; 369, Maria de L. Athayde; 363, Maria N. Athayde; 376, Gregorio P. de Oliveira; 368, Secundino Toscano de Brito; 371, Luis A. de Amorim; 379, Maria das Neves C. Toscano; 383, Hermas H. de Athayde; 387, Antonio Viedres; 390, Secundino T. de Brito; 395, Joaquim Pinheiro; 396, Gregorio P. de Oliveira; 398, Secundino T. de Brito; 401, o mesmo; 402, o mesmo; 407, Rita Fialho; 408, Antonio G. de Albuquerque; 414, Hermes A. de Athayde; 418, filhas de

do Carmo Avellar; 723, a mesma; 724, Olivia Augusta Athayde; 733, Maria de Lourdes Athayde; 735, a mesma; 732, Raul H. de Sá; 769, Adelcyde E. da Silva; 792, João Figueiredo de Souza; 808, João Lucas de Mello; 812, Francelina Aguiar do Amaral; 830, Luis Ignacio de Mello; 860, Braz Cruz; 861, Secundino Toscano de Brito; 890, Braz Cruz; 899, Maria das Dóres Nobrega; 871, Adelcyde E. da Silva; 879, herdeiros de André Urbano da Silva; 889, Avelino José Ferreira; 897, Leocina A. B. Cordeiro; 911, Elmar Svendsen.  
Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro lugar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação, (168500) e trazer a esta repartição um selo estatual de 25000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de esqoto, quer d'agua.  
Repartição de Aguas e Esqotos, em 26 de fevereiro de 1932.  
Severino Silva, 3.º escriptuario.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA** — N.º 9. — Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias — De ordem do sr. Inspector se faz publico que se encontram nos armazens desta Repartição as mercadorias abaixo discriminadas, sujeitas a commissão, pelo que os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguém com o direito de allegar contra os effectos dessa venda.  
25 caixas marca O. F. & Cia. ns. 125, pesando 2.409 kilos, vindas pelo vapor nacional "Duque de Caxias", entrado no dia 8 de agosto de 1931.  
6 ditas marcas A. A. ns. 42,47, pesando 210 kilos, vindas pelo vapor na-

## Collegio Diocesano Pio X

DIRIGIDO PELOS IRMAOS MARISTAS

**SOB INSPECCAO PRELIMINAR PARA EFEITO DE EQUIPARAÇÃO AO COLLEGIO PEDRO II**

Internato, semi-internato e externato.  
Abertura das aulas para o curso primario a 3 de fevereiro.  
Abertura das aulas para os cursos commercial e secundario a 7 de março.

A matricula para o curso primario começa a 25 de janeiro.  
Para o curso secundario começa no dia 1 e encerra-se no dia 14 de março.

Estatutos na secretaria do Collegio

**PRAÇA SÃO FRANCISCO N. 16 — JOÃO PESSÔA**

d) de não ser refractario ao servico militar, salvo se estiver legalmente isento desse servico.  
Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião publico.  
As inscricções para provimento dos cargos de 4.º, 3.º, 2.º e 1.º escriptuarios e de chefes de secção tambem serão feitas mediante requerimento, sendo, porém, dispensados os documentos acima mencionados.  
São as seguintes as materias do concurso:  
Para 5.º escriptuario — a) Lingua Nacional; b) Arithmetica, especialmente sistema metrico decimal; c) calligraphia; d) Redacção Official; e) Dactylographia.

tes residentes ou estabelecidos nesta capital e nas respectivas collectorias quanto ás do interior.  
Outrosim, torna publico, que em decreto n.º 19.723, de 20 de fevereiro de 1931, o Governo Provisorio resolveu:  
Art. 2.º — Terminar com o desconto do imposto de renda em folha.  
§ unico — O imposto de renda relativo aos funcionarios publicos federaes, pensionistas, aposentados e demais inactivos pagos pelos cofres da União será integralmente arrecadado nas estações encarregadas do respectivo lançamento e cobrança, mediante declaração, na forma prescrita no decreto n.º 5.138, de 5 de janeiro de 1927.

Art. 3.º — As sociedades ou particulaes que como representantes ou procuradores de pessoas residentes ou sociedades estabelecidas no exterior se encarregarem de receber no Brasil os respectivos rendimentos respondem pela deducção e recolhimento do imposto sobre esses rendimentos, quando forem remetidos para o estrangeiro.  
Art. 8.º — São passíveis do imposto sobre a renda os vencimentos de todos os membros da magistratura da União, dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre, bem como os do funcionalismo publico dos Estados e dos municipios.

Todaquelle que, em virtude de ausencia ou qualquer outro motivo, estiver impedido de cumprir as disposições regulamentares ou de salvaguardar direitos, pôde ser representado por mandatario legalmente habilitado.

Aquelle que receber rendimentos de bens de tercelo, como se lhe pertencem, devem fazer declaração.  
A capacidade do contribuinte, a representação e a procuração são reguladas segundo as prescripções do Districto Civil.

Toda pessoa sem distincção de sexo, naturalidade, estado, ou profissão, com rendimentos superiores a 10:000\$000 provenientes d'uma ou mais fontes, dentro no mesmo exercicio financeiro, é obrigada a fazer declaração de renda.

Os rendimentos, embora emanem de varias e diferentes fontes, e sejam percebidos em uma ou mais localidades, darão logar a uma só declaração, que os enfeixará para effeito de um só calculo.

Para pagamento do imposto devido no exercicio financeiro, o contribuinte tomará por base o rendimento auferido no anno civil ou no periodo de doze meses, immediatamente anterior.

Todo commerciante, deve fazer a declaração, embora mesmo com prejuizo, no balanço de base á tributação. De duas maneiras pôde o commerciante fazer a declaração de renda: a) accusando a receita bruta ou declarando o rendimento liquido. Quer de uma, quer de outra maneira, está obrigado a juntar á declaração elementos comprobatorios do que houver declarado.

O rendimento bruto, servem de elementos justificativos a copia dos lançamentos a credito de mercadorias, ou outra conta semelhante de receita, ou a dos livros de registro de vendas á vista e contas assignadas.  
Para o lucro liquido, serve o extrato do balanço devidamente acompanhado da demonstração de conta de lucros e perdas, juntando aos mesmos os titulos de despesas geraes e

## SOL LEVANTE

PARA MESA E COZINHA DA FABRICA

### I. R. F. Matarazzo

João Pessôa

---

**DA SAUDE, FORÇA E VIGOR!**

Genuino e purissimo producto da Industria Parahybana, extrahido das sementes oleaginosas do algodão

Purificado e desodorizado pelos processos e machinismos mais modernos

**Façam uma experiencia e não mais comprarão qualquer outra marca nacional ou estrangeira.**

---

**A superioridade do Azete SOL LEVANTE garante a vossa preferencia!**

A' venda em todas as boas mercearias, em latas de 1 kg. á Rs. 3\$500

---

**Unicos distribuidores: COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**

Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

Alfredo Athayde; 421, Amelia Augusta Vasconcelos; 423, Maria das Neves Athayde; 427, a mesma; 428, Alfredo Athayde; 430, Maria das Neves Athayde; 435, Olivia A. de Athayde; 436, a mesma; 441, Antonio F. de Souza; 445, Olivia A. de Athayde; 455, Maria das Neves Athayde; 461, Joanna A. Coutinho; 465, Olivia A. de Athayde; 536, Maria de Lourdes e Maria das Neves Athayde; 639, herdeiros de Francisco Joaquim de V. Paiva; 540, Luiza M. Rodrigues; 546, F. H. Vergara & Cia.; 550, os mesmos; 551, Pedro F. de Paiva; 556, viuva de José de Araújo Braga; 557, Alfredo Athayde; 578, herdeiros de Francisco das Chagas Baptista; 584, os mesmos; 590, União dos Retalhistas; 604, Paulina F. do Nascimento; 608, Francisco Caetano de Lima; 617, Rosa Candida de Vasconcelos; 623, a mesma; 625, José Rodrigues de Mello; 626, Antonio M. Ribeiro; 631, Olívio Alves Pinto; 633, o mesmo; 639, dr. José Rodrigues de Carvalho; 641, José de A. Mello; 647, herdeiros de José Palmira Filho; 669, José Vicente Montenegro; 688, o mesmo; 700, o mesmo; 701, o mesmo; 706, Domingos G. Moróró; 710, José Vicente Montenegro; 711, o mesmo; 716, Augusto Toscano de Brito; 720, Maria de Lourdes Athayde; 721, Maria

cional "Almirante Jacaguay", entrado no dia 25 de julho de 1931.  
Alfandega da Parahyba, em João Pessôa, 23 de fevereiro de 1932.  
O 2.º escriptuario, Alfredo Gomes.

**EDITAL** — Concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado — De ordem do dr. Agrippino Gouveia de Barros presidente do concurso para provimento de cargos nas Secretarias do Estado, faço publico que, por autorização do governo, foi aberto o referido concurso, sendo de 15 dias a contar de amanhã, o prazo para as respectivas inscricções.

Para os logares de 5.º escriptuario, as inscricções serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada do proprio punho do candidato e instruída com os seguintes documentos:  
a) certidão de idade ou documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;

b) attestado de que não sofre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) prova de não haver cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade, e

Para 2.º escriptuario — a) Lingua Nacional; b) Graphia Politica do Brasil; c) Noções de Escripção Mercantil e Contabilidade Publica; d) pratica de Dactylographia; e) Arithmetica, até proporções, inclusive juros, descontos e cambio.

Para 3.º escriptuario — a) Lingua Nacional; b) Escripção Mercantil e Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) pratica de dactylographia.

Para 4.º escriptuario — a) Historia do Brasil, especialmente da Parahyba; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual; d) Francês e Inglês (materias facultativas).

Para 1.º escriptuario — a) Estatística; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadual.

De cada disciplina, haverá prova escripta e oral, com excepção de calligraphia, de que se fará somente prova escripta e dactylographia, cujo exame consistirá numa prova escripta.  
Para os cargos de chefe de secção, o concurso será de titulos e documentos que habilitem o governo a escolher dentre os 1.ºs escriptuarios os que reunirem melhores provas de idoneidade moral, intellectual, u funcional.

O concurso obedecerá ás instruções publicadas em "A União" do dia 13 do mês proximo passado.

As petições para inscricções deverão ser apresentadas, com os respectivos documentos, ao secretario do concurso, nos dias uteis, no Palacio das Secretarias, sito á praça Aristides Lobo, desta cidade, no periodo de 15 dias, a contar de amanhã.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1932. Dias Junior, secretario do concurso.

**SECÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA. — EDITAL** — O chefe interno da Secção do Imposto Sobre a Renda, anexa á Delegacia Fiscal deste Estado, avisa os srs. contribuintes do mesmo imposto que o prazo para entrega e pagamento das declarações de renda, sem multa, expira a 1.º de junho proximo futuro e que as mesmas declarações devem ser entregues unicamente na Secção do Imposto Sobre a Renda (Palacio das Secretarias), tratando-se de contribu-

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADENAÇÃO E PAUTAÇÃO

AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO

FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE

COLLECÇÕES DE LEIS, ESTADUAES

**TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES**

**SOMENTE NA CASA RECORD**

**RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 — JOÃO PESSÔA**

**BARARUTA**

**BRASIL**

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por C. Menezes & Filhos

**Moinho Parahyba**

João Pessôa

**A RAHYBA DO NORTE**

RUA GAMA E MELLO, 119.

**PACOTE: \$200**



# A CONFLAGRAÇÃO ASIÁTICA

SHANGAI, 27 — O ministro das Relações, Wellington-Koo publicou declarações afirmando que a reunião de assembleia extraordinária da sociedade das nações a ser convocada no começo de maio será a última oportunidade de resolver sem maior agravamento o conflito asiático. A ação da sociedade nos últimos cinco meses causou desapontamento até mesmo entre os partidos mais entusiastas da Liga. O tempo de tomar medidas necessárias está por termo e a situação humilhante e intolerável para uma organização destinada a assegurar a paz mundial.

GENEVA, 27 — A delegação japonesa recebeu os jornalistas. O primeiro delegado Matsudella depois de expor as causas do conflito protestou contra o recente apelo do comitê dos doze. Disse que faz parte

sobre o Japão e responsabilidades que seu país tem consciencia não merecer.

SHANGAI, 27 — Nova ofensiva japonesa é esperada a cada momento. Outros telegrammas ultimamente anunciaram que as forças nipônicas esperam apenas ordem do general Uryu para reconeçar o ataque a fim de tomar a praça de Kianguan e repellar os chineses em direção a Tavang e finalmente envolver as linhas inimigas. Em Chapai entretanto continua um violento duelo de artilharia, acompanhado de fogo incessante de metralhadoras. Informações de fonte chinesa anunciam que aviões japoneses atacaram pela manhã o aeródromo de Hangtohen, onde dizem está concentrado o grosso das forças aéreas chinesas. Falta mormonear.

## NA ERA DOS INVENTOS

### MARAVILHOSOS

A vida moderna, erçada de dificuldades incontornáveis e de exigências cada vez mais avorventes, não tem o poder de amortecer a inclinação do homem para o sonho e para o engolfamento em utopias de exteriores atraentes.

Dia a dia surzem invenções; e vem à tona inventores expõem idéias míficas e de máquinas capazes de inverterem as leis imutáveis da natureza ou de destruir a sciencia positiva desde os seus fundamentos.

Ha poucos dias tivemos noticia do homem que se julga depositario do segredo de transformar poeira das ruas e calhau das estradas em ouro de lei.

Antes delle, emergiu da obscuridade para a ribalta luminosa da celebridade Julio Moura, cuja notoriedade teve a duração das rosas de Maherbe.

Outras muitas descobertas de pequena monta têm vindo encher as columnas dos jornaes, nesses últimos tempos, para depois de um ephemero ruído cahirem no olvido, deixando em todos nós uns resabios de descrença nas faculdades creativas e na integridade mental de seus autores.

E' sobre a indiferença e o scepticismo generalizado que cae a noticia, vinda de Roma, de que o estudante Angelo d'Erico, "inventou um aparelho, que mediante indução magnetica inicial, produz energia electrica de potencial e rotações sufficientes para substituir dynamos e motores electricos, agora em uso, sem precisar, depois do impulso inicial de "basteccer-se em nenhuma fonte de electricidade".

A invenção do joven italiano tem pontos de semelhança tão grande com a do electricista reifense, que autoriza vaticinarmos successo identico, isto é — o fracasso. — L.

## A inauguração, hoje, do Grupo Escolar "Santo Antonio" no bairro de Jaguaribe

Realiza-se hoje, ás 17 horas, á avenida 1.ª de Maio, no bairro de Jaguaribe, desta capital, a inauguração do edificio do Grupo Escolar "Santo Antonio", all construido pelos revidmos. frades franciscanos do Curato do Rosario.

Dará a benção ao novo edificio o exmo. sr. arcebispo D. Adauto, estando ainda presentes ao acto o sr. José Mariz, representando o sr. Interventor Federal; o director da Instrução Primaria, prof. José de Mello; os inspectores escolares, professores e outras autoridades do ensino.

Hontem, á noite, o revidmo. frei Amadeu esteve em a nossa redacção, a fim de convidar-nos para aquella solemnidade.

### Prof. Rodolpho Ihering

A convite do sr. Interventor Federal encontra-se nesta capital, desde hontem, o professor Rodolpho Ihering, nctavel lechthyologo patrio.

Neste Estado o illustre sciencista estudará detidamente o problema da pesca, realizando depois algumas conferencias publicas sobre o assumpto, apresentando suggestões para sua organização e exploração industrial.

Essas conferencias terão lugar, provavelmente, em meados do mês vindouro, no salão nobre do Lyceu Parahybano.

O prof. Rodolpho Ihering é hospede do "Hotel Globo".  
O dr. Anthonor Navarro, chefe do governo, mandou seu official de gabinete, dr. José Mariz, visitar-o em seu nome.

**ECONOMIZE SEU DINHEIRO  
PREFERINDO O TELEGRAPHICO  
NACIONAL.**

## Foi inaugurada hontem a Caixa Escolar "D. Ulrico"

Ocorreu, hontem, ás 14 horas, na sede da Directoria de Instrução Pública, o acto inaugural da Caixa Escolar "D. Ulrico", que se destina a socorrer as creanças pobres que frequentam as escolas isoladas diurnas e nocturnas desta capital.

A sessão foi presidida pelo professor José de Mello, director da Instrução Primaria, com o comparecimento do professorado publico desta cidade.

Na mesma occasião foi elita e empossada a primeira directoria, que ficou assim constituída:

Presidente, profs. João Baptista Leite; secretaria, prof. Sylvia de Pessôa; thesoureira, prof. Maria Diolinda Cavalcante; fiscaes, prof. Maria Adalina Barbosa, Torquata Guimarães e Ernestina Pinto.

### Dr. Plinio Lemos

Pelo paquete "Itanage" esperado hoje, em Cabedelo, regressa á metropole do pais em companhia de sua exma. esposa, o illustre conterraneo dr. Plinio Lemos, official de gabinete do sr. ministro da Viação.

S. s. aqui se demorou por alguns dias, em visita a pessoas de sua familia.

## NOTAS DE PALACIO

O dr. José Mariz, official de gabinete do sr. Interventor Federal, precisa falar, durante o expediente do Palacio da Redempção, com os srs. Garibaldi Teixeira de Carvalho e João de Luna Freire e d. Clotilde Medeiros Cruz, a proposito das cartas que dirigiram ao chefe do governo sem mencionarem o proprio endereço para a respectiva resposta.

## Commercio e produção de laranjas

Os optimos resultados obtidos na exportação brasileira

RIO, 25 — O "Monitor Mercantil" publica o seguinte: "Conforme um interessante communique da Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, supponha-se, ha alguns dias que atraz que em 1930 a Africa do Sul exportou 7 milhões de caixas de fructas citricas. No entanto tal exportação, naquelle anno, attingiu apenas a 2 milhões de caixas.

Muitas plantações de citrus da Africa do Sul não deram o resultado que se esperava para o augmento consideravel da industria citricola. Varios estudos têm sido feitos ultimamente a respeito dessa fructa.

A Estação Experimental da Universidade da California verificou que os residuos das laranjas são facilmente digeríveis pelos animaes e devem ter um valor approximado a da cevada, da polpa de beterraba secca e outros alimentos de natureza semelhante.

Pelo Laboratorio Chimico de Fructas e Vegetaes do Instituto Chimico do Sôlo, do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, foram

## O CASAMENTO SEGUNDO HITLER

Um decreto eugenico — Hitler e o antisemitismo — Qual o futuro da raça alemã

BERLIM, fevereiro — (Correspondencia aerea) Hitler faz leis e publica decretos como se já tivesse o poder, ao qual comta que vai candidatar-se brevemente. O decreto que elle acaba de balar a proposito do casamento mostra o que será Alemanha debaixo da dominação hitleriana.

O decreto em questão, publicado por ordem da "Secção de Defesa" do exercito particular de Hitler, interdica os membros do partido casarem-se sem uma autorização previa do "Bureau da Raça", juiz supremo das qualidades que devem ter os noivos. Todo pedido, visando casamento, deve ser acompanhado duma diploma arvore genealogica demonstrando

feitas experiencias para reduzir por meio de secca, as residuaes das laranjas em forma concentrada, inalteravel e vendavel. O preco médio na Inglaterra, para as laranjas "Valencia" exportadas da Rodessa do Sul, foi, por caixa, 3,90 dollares e 3,80 dollares para todos os outros tipos; esse preco, entretanto, foi pouco remunerador.

Os precos obtidos por caixa de laranjas sul-africanas foram de 50 a 71 cents, mais altos que os alcançados pelas laranjas brasileiras.

Informam mais que as laranjas da California attingiram precos de 25 a 50 cents, mais do que os melhores precos nas laranjas da Africa do Sul.

Os resultados obtidos da exportação de laranjas brasileiras foram optimos. Ellas tiveram a cotação de 10 schillings livres por caixa F. O. B. As laranjas sul-africanas, apesar de melhor cotadas, não conseguiram dar margem a lucro, motivo por que se espera decresçam as plantações dessa fructa na Africa do Sul.

## Estadistica financeira dos municipios

Publicamos hoje na secção competente um quadro, organizado pela Secção de Estadistica, annexa á Secretaria da Fazenda, demonstrativo do movimento de receita e despesa dos municipios do Estado no mês de janeiro ultimo.

Esse trabalho infelizmente não é completo: motivando as faltas o não remittimento a tempo de balançados por parte das Prefeituras de Alagôa Grande, Areia, Cajazeiras, Campina Grande, Pilar e Pombal.

Entretanto, de accordo com a orientação dada a esse serviço pelo sr. Interventor Federal, a Estadistica está publicando mensalmente o resultado dos seus trabalhos e esforços, ainda que, como no caso, prejudicada pela falta de terceiros.

Com isso visa-se revelar a eficiencia por onde vai rumando esse serviço tão util e interessante, ao mesmo passo em que, a seu pesar, ficam também em destaque os municipios, funcionarios ou particulares, cujos dados não chegaram em tempo ás mãos dos encarregados da estadistica.

Com esses propositos é bem possivel que nos meses vindouros, havendo mais interesse e mais pressa nos envios, possamos ter estadísticas actuaes e completas.

## MEDICINA E GRAMMATICA

Major Quintela não era professor de portuguez nem formado em medicina, mas pouco entendendo da arte de Bellona, tinha absoluto recato no falar e desvelado amor pela saúde.

Era homem de poucas visitas, que pesava a palavra antes de dizer e examinava o alimento antes de servir-se. Não era receio de proferir uma palavra leveana, nem de indagar pelo abuso da alimentação; era o temor de contrariar qualquer conselho de hygiene ou proferir uma phrase mal construida, onde o sujeito, verbo e complemento não occupassem os lugares que deviam occupar.

Ha muita gente que tem mania pelo gamão, pela briga de gallo, por uma partida de xadrez ou pelas corridas de cavallo. O major não tinha preferencia por qualquer desses sports mas gostava de ler os seus classicos e conhecer todos os conselhos de hygiene lançados no mercado pelos Hippocrates de seu tempo. Era um homem que vivia escravo da grammatica e da medicina, temendo com igual recio o contrahir uma molestia perigosa como collocar mal um pronome.

Vaccinado contra variola e typho, não comia verduras crás, nem no dia em que espirava punha o pé fora de casa. Também versado em "finito" e "infinito", em "enclise" e "proclise", ou dizia uma phrase cas-

## GENERAL JUAREZ TAVORA

(Conclusão da 1.ª pagina)

ria; tenente Othillo Ciraulo e outras autoridades federaes e estaduais.

Expondo a finalidade que all os congregára, o presidente do comitê passou a combinar as medidas complementares do programma respectivo, que são as seguintes:

A formatura militar se constituirá de companhias de guerra do 2.º B. C., do Regimento Policial Militar e das Escolas de Instrução Militar, apoiando-se a direita na frente da Bateria de Misericordia.

Formarão cerca de 3.000 alumnos dos Grupos Escolares e Escolas Primarias, em alas, nas ruas Duque de Caxias e General Osorio.

Formarão tambem representações de alumnos da Escola Normal, Lyceu Parahybano e Collegio Diocesano.

As escolas e grupos escolares desfilarão até a praça João Pessoa, de onde cominharão para suas sedes.

tiça ou deixava o interlocutor sem resposta.

Pois sabem de que morreu o major Quintela?

Morreu de hygiene e grammatica. Com effeito, á mingua de alimentação variada elle enfermo; á falta de um "ponto e virgula", morreu.

A historia procedê: Major Quintela, melhor da molestia que o levava á beira do tumulo, quiz conhecer o regime que lhe preservara o medico.

O medico porem tinha o habito de escrever com períodos longos e o major desconhecendo-lhe a especialidade, embalou na leitura, como um carro que descesse, sem freios, a Serra de Cubatão. Contava, na disparelha, encontrar um "ponto e virgula", onde devesse, beneficiado pela pausa, refazer a respiração; mas o escualpulo esquecera o signal e o major para não sacrificar o rythmo da leitura preferiu perder a vida, cahindo soffocado, antes de vencer o periodo. — T.

## Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

Afirmde que não seja prejudicado o expediente, o sr. Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas só receberá as pessoas que tiverem interesses junto ao seu gabinete nas segundas e quartas feiras, das 14 ás 16 horas e aos sabbados, das 9 ás 11 horas.

Nas terças e sextas o seu expediente estará interrompido com as sessões do Tribunal da Fazenda e nas quintas-feiras com as reuniões do Montepio.

## VIDA ESCOLAR

Instituto Commercial "João Pessoa" — Transcorrendo no proximo 1.º de março o 3.º anniversario do Instituto Commercial "João Pessoa", sua directoria resolveu que nesse dia não funcionariam as aulas.

Festejando o acontecimento a senhorita Hortense Peixe, directora do referido educandario, inaugurará sua nova bandeira, a qual já se acha exposta numa das vitrinas d' "A Imperial".

As aulas dos cursos Commercial e de Dactylographia, do Instituto "João Pessoa", reabrir-se-ão, segundo communicado que recebemos, no dia 3 do mês vindouro.

## Os degollamentos de "Surrão"

Já é do dominio publico os pormenores do monstruoso crime, occorrido ha dias, no logar Surrão, do municipio de Ingá.

Baseado em notas fornecidas pela Chefatura de Policia, noticiamos o crime procurando não nos afastarmos da verdade.

Agora recebemos uma carta do sargento Severino Quixaba, sub-delegado do districto de Ingá, rectificando alguns pontos da nossa reportagem.

Afirma o sargento Quixaba que as diligencias para descoberta do crime e captura do criminoso, foram feitas por elle, que conseguiu esclarecer as duvidas que a principio paravam em redor do caso.

Aquella autoridade se estende á narração de outros pormenores que só agora vêm ao nosso conhecimento, como seja a do degollador haver collocado armas nas mãos das victimas para fazer crer que elles tinham se suicidado.

Outro episodio commovedor é o que nos relata o referido sargento, de ter sido encontrada a creancinha sobrevente, na manhã seguinte ao horroroso morticínio, sobre o cadaver

A Bateria de Montanha dará a escola para o automovel e batedores para o prestito.

Itinerario: ruas da Republica, Av. Beaupaire Rohan, Guedes Pereira, General Osorio, Conselheiro Henriques e Duque de Caxias, até a praça João Pessoa.

A passagem do general Juarez Tavora e comitiva, por Santa Rita, será annunciada nesta capital pela sirene desta folha.

As autoridades aguardarão a chegada do bravo militar na ponte de Sanhaúa.

Para o jantar de 120 talheres, que será oferecido pelo sr. Interventor Federal e seus auxiliares, ao general Juarez Tavora, ás 21 horas de 1.º de março, já circularam os respectivos convites.

de sua genitora sugando-lhe as tetillas. Bianor Guedes, acrescenta o delegado de Ingá, teve o desplante de tentar corromper a policia prometendo á mesma dinheiro se lhe facultasse a fuga.

## INDUSTRIA PARAHYBANA

Uma visita á fabrica de cigarros da firma Cunha & Cia

A nossa reportagem vem de fazer uma visita á Fabrica Coelho, da firma Cunha & Cia., localizada á rua Maciel Pinheiro, desta cidade, e um dos estabelecimentos, no genero, de mais largas possibilidades.

Os socios respectivos, srs. Heronides Cunha e Manuel da Cunha, vêm se preocupando, especialmente, com a redução do preco de seus productos, em beneficio dos freguezes, sendo ainda desejo seu, e de accordo com o desenvolvimento da industria que exploram, determinar que certa parte dos lucros da firma seja destinado ao operariado que allí trabalha.

Da visita que fizemos á Fabrica Coelho, trouxemos a melhor impressão, tudo allí denotando actividade e muita ordem nos respectivos serviços. Dispõe o importante estabelecimento de nossa praça de uma secção de machinas das mais modernas, e de pessoal competente.

Entre as marcas de cigarros que vêm tendo a melhor acceptação da parte dos consumidores, estão o "Regalia Chic", marca de luxo, "Córa", "Similares" e Coelho.

## BIBLIOGRAPHIA

A Maçonaria: — Temos em mão o n. 12 do anno XXI da "A Maçonaria" revista mensal illustrada e de propaganda maçonica, publicada em São Paulo, sob os auspicios do Grande Oriente daquelle Estado.

O exemplar a que nos reportamos foi-nos oferecido pelo sr. José Pessôa de Brito, seu correspondente nesta capital.

Revista de Hygiene e Saúde Publica: — Vimos de receber os ns. 1 e 2, desse importante organ da imprensa medica nacional, que obedece á direcção do dr. Eurico Rangel, inspector, interino, de Demographia Sanitaria do D. N. de Saúde Publica.

De excelente aspecto, quer material, quer intellectual, a referida publicação carioca encerra naquelles dois fasciculos interessante e variado sumario, e no primeiro delles transcreve a entrevista concedida pelo dr. Walfrido Guedes Pereira, director da Hygiene deste Estado, a "A União" sob o titulo "Os problemas sanitarios da Parahyba".

Publica ainda artigos firmados pelo professor Belisario Penna, J. de Barros Barrêto, Sival Lins, Arthur R. Guimarães e Hugh S. Cumming.

Mantém a "Revista de Hygiene e Saúde Publica" secções informativas dos Estados e notas variadas sobre assumptos do seu programma na vida de imprensa.

## Pela Instrução Primaria

Afim de evitar falsas interpretações á nota publicada recentemente pela Secretaria do Interior, chamando diversas professoras para regularizarem os seus pedidos de licenças, jubilações, etc. a Directoria do Ensino Primario torna publico que não se trata, absolutamente, de penalidades impostas a quem quer que seja, e sim do pagamento de sellos para as respectivas portarias, e esclarecimentos outros, indispensaveis ao andamento desses papeis.

# A PALMA SANTA

(Conclusão)

A cor verde da palma produz uma cor de amarelo ouro na manteiga.

Cite-se o caso do proprietário de uma vacaria em Santo Antonio, no Texas, que costumava alimentar diariamente suas vacas com palmas e dificilmente conseguia convencer aos consumidores da manteiga que produzia de que ao produto não incorporava nenhum colorante artificial. A cor da manteiga pode manter-se idêntica durante o verão e o inverno mediante o emprego racional e adequado da palma na alimentação diária das vacas leiteiras.

## PREPARO DA PALMA PARA ALIMENTAÇÃO DO GADO

A palma (com espinho) pode conservar-se no pasto devido a sua armadura espinhosa que evita o contato com a boca. Tem-se idealizado dois meios para evitar este inconveniente mediante os quais os espinhos tornam-se inofensivos.

Nos primeiros tempos de sua utilização os fazendeiros queimavam os espinhos da palma nas fogueiras que preparavam ao lado das plantações. Este processo em parte satisfazia quando se tratava de alimentar um pequeno número de animais, nas grandes criações porém, a mão de obra torna-se cara e não satisfaz as necessidades dos rebanhos.

O primeiro processo idealizado com o fim de preparar as palmas sem espinhos para alimentação do gado foi a máquina despolpadora. Elas, porém, fazem um tratamento grosseiro da planta, convertendo-a em pequenos pedaços. A força centrífuga que desenvolve a série de facas rotativas da despolpadora arranca as partes mais duras dos espinhos e quebra-as podendo assim a palma ser aceita sem inconveniente pelo gado.

O método mais satisfatório em prática para o preparo da palma é aquele que se resume em destruir os seus espinhos por meio de uma vassoura de fogo à semelhança da que se usa para combater os salteiros dos gafanhotos. Damos na figura n.º 3 a fotografia de um aparelho utilizado para este fim pelos criadores mexicanos e que produz a chama por meio de gasolina. Pode-se empregar o álcool com vantagem.

É muito semelhante a um maçarico dos que usam os soldadores, ourives, etc., e pode produzir uma chama de 10 ou mais polegadas de altura.

Estes aparelhos consomem tão bem o kerosene e o álcool como a gasolina. A operação resume-se em fazer passar a chama sobre a superfície das palmas até queimar as extremidades mais duras dos espinhos se é que se deseja que o gado paste na própria plantação. Dois homens munidos deste aparelho preparam uma grande quantidade de palmas para alimentação em poucas horas de trabalho.

Pode-se transportar as palmas aos estabulos antes ou depois de queimados os espinhos, sendo mais vantajoso neste ultimo caso.

Estes aparelhos além de custo reduzido são de grande eficiência. Um trabalhador habilitado no manejo do aparelho pode preparar forragem para a alimentação de um rebanho de 500 cabeças consumindo no máximo uns 10 galões de gasolina.

Tanto a despolpadora como o chamocho da palma empregado pela primeira vez no Texas têm se adotado em grandes áreas, sem necessidade de cultivar as variedades importadas.

Na Austrália o emprego da palma tem um duplo objectivo: a alimentação do gado e a eliminação da planta que, devido a sua superabundância, tem se convertido em certas zonas em verdadeira praga!

## A CULTURA DA PALMA

A cultura da palma não tem se limitado ao Texas e a Africa do Sul. No Texas, por exemplo, têm se estendido algumas plantações e se multiplicado sem grandes esforços.

Como sabemos a palma se desenvolve regularmente nas terras quen-

tes e secas isto porém não quer dizer que devemos chegar aos extremos.

Embora cresçam silvestres em regiões de abundantes precipitações pluviais preciso se torna dizer, para combater os interesses que nestas regiões as chuvas são periódicas e irregularmente distribuídas.

Ela prospera admiravelmente nas regiões em que não sejam nem quentes e nem excessivamente aridas. De chuvas abundantes seguidas de largas estações secas.

Todas as variedades se mostram bastante resistentes ao frio. As que se desenvolvem nas regiões quentes são mais brandas.

A prova temos no Mexico onde as espécies indígenas do Arizona ao norte do novo Mexico e ao norte do Texas são muito mais asperas que as que existem no Mexico a algumas centenas de milhas do Sul.

O plantio da palma no Texas se faz no começo da estação quente e chuvosa pois ficou demonstrado que nesta época as palmas se enraízam e crescem com mais facilidade. Estas plantas adaptam-se admiravelmente as terras pedregosas que se não podem cultivar.

Dessejando-se, porém, conseguir o maximo de rendimento mister se torna fazer o seu cultivo em terras que tenham sido previamente submetidas a um trato cuidadoso e se lhes dediquem todos os cuidados que favoreçam o desenvolvimento da planta com os mesmos que as demais culturas. Pois ficou demonstrado que a palma desenvolve-se tanto mais quanto melhor preparado o solo e mais cuidados se dedicar ao seu cultivo.

Ela tem como as demais cactaceas sobre outras forrageiras a vantagem de poder resistir durante longos períodos de tempo sem chuvas. No Texas as experiências que se fizeram na ausência de Edwards ao Sul do Texas provaram que ela oferece maiores rendimentos economicos nos solos mais férteis. De modo que quanto mais fértil for o terreno e quanto mais tratos lhes dispensarmos nas culturas tanto maiores e mais compensadores serão os seus resultados.

Uma cultura de palma pode-se estabelecer de varias formas.

Ha quem plante em covas nas quais enterram as palmas, de mais de ano, deixando uma parte das mesmas fora do solo. Conforme a variedade plantam mais junto ou mais espaçadas variando entre as linhas e as covas de um metro e meio a dois e meio.

Uma outra forma que se terreno permite, resume-se em abrir sulcos superficiais, paralelos, distantes entre si de seis pés (1m83) e na extensão que se deesjar. Nestes sulcos colocam-se depois as palmas numa distancia, uma da outra, de 3 pés. (91cc44) (fig. n.º 4). Feito isto com o auxílio de um pequeno arado abre-se um sulco paralelo a esse em que se acham as palmas de modo que a terra da leiva se deposite sobre as sementes existentes no primitivo sulco.

Convem fazer uma lavra rasa para que as palmas não fiquem muito enterradas. Sendo a espina descoberta até que o tempo permita a sua cobertura, pois assim enraízam muito melhor (vide fig. n.º 5).

Nas plantações em sulcos guardando entre si a distancia de 2 metros e entre as plantas de 1 e meio metro, um hectare comporta 3300 pés. No West americano ha fazendeiros que fazem a plantação de mais junto, outros, porém, preferem mais espaçada.

A distribuição das palmas nos sulcos pode ser feita à mão quando são desprovidas de espinhos e no caso contrario por meio de uma forquilha de 3 pontas. As palmas podem ser colhidas por meio de facas ou podões apropriados.

A plantação deve ser tratada durante o 1.º e 2.º ano com cultivador de tração animal se o espaçamento entre as linhas permitir. Depois deste tempo, em regra, não mais é possível o emprego dos animais. Porém, entretanto, depois de colhidas ou desbastadas ser novamente limpas com cultivadores manuais o seu tratamento e com que muito lucraram as culturas.

Quando se estabelecem plantações (de palmatoria com espinhos) em terras de pastos, regando-se simplesmente as palmas dispostas nos sulcos, o gado impede que as hervas daninhas as cubram permitindo, assim, o seu crescimento sem cultivo algum.

Firmados nos conselhos de Griffiths, digamos algo acerca do melhor sistema de se colher as palmas sem prejudicar os pés para futuras colheitas.

Na região meridional do Texas chegou-se a evitar a perda de colheita da palma podendo-se fazer sem inconveniente de dois em dois anos. Ao fim do segundo ano as articulações próximas ao tronco são consumidas sem dificuldades pelo gado.

Em geral, sempre que se faz o consumo da palma no campo deve-se evitar a solta dos mesmos com frequência.

Quando o consumo se faz fora das plantações o corte pode ser regulado o que se torna impossível se o rebanho pastar nas plantações.

Deve-se evitar a colheita da palma em dias chuvosos. Verificamos em Chile, na California, que a colheita em tal época produzida, ás vezes, de um modo consideravel o desenvolvimento das plantas.

Em taes condições só se deve pro-

ceder ao corte na certeza de que se seguem dias quentes ou melhor de sol, que facilitem a cicatrização das feridas.

No tempo de frio ou fresco a colheita se conserva em boas condições por espaço de mezes podendo colher-se com bastante antecedencia em época mais apropriada.

Segundo deduzimos do trabalho de Griffiths todas as informações que dizem respeito ao rendimento cultural da palma são baseadas em experiencias que se fizeram no Sul da Africa num periodo de dez anos que são de grande valor. O que porém não mais resta duvida é que o rendimento será tanto maior quanto mais aperfeiçoadas forem as culturas.

Todas as experiências e demonstrações feitas provam que a palma compensa as despesas com uma exploração mais racional.

Das experiencias feitas em Santo Antonio, no Texas, chegaram a conclusão de que o rendimento medio durante os dois primeiros anos foi de cerca de 25 toneladas por hectare de forragem verde por acre. Em Bronsvile o rendimento medio se elevou a 50 toneladas anuais por acre. O rendimento medio durante o segundo biennio aproximou-se de 100 toneladas por acre.

Algumas das plantações de Santo Antonio que não haviam sido cultivadas deram um rendimento de 10 toneladas por acre, com a unica diferença que os espaços entre as linhas de palmas foram ocupadas com pastagens e que em parte atenuou a pouca produção da palma.

O rendimento da forragem obtida das espécies sem espinhos em Bronsvile foi de 20 a 30% menor que o obtido das espécies indígenas espinhosas.

**RESUMO SOBRE A CULTURA DA PALMA**

**Clima:** Requer um ambiente favorecido pelo sol tropical e, nas zonas temperadas, as regiões próximas ao mar. Os lugares sujeitos a neves frequentes ou a geadas não convem a sua exploração.

**Terrenos:** Se bem que produza nos solos os mais pobres e de natureza diversos, os que mais lhes convem são os calcareos e soltos, bem como os argilosos providos de boa dosagem de cal. A sua cultura com resultados altamente favoráveis só deve ser feita em solos férteis e riosos em que a terra não esteja humida e encharcada não lhes convem.

**Consorciação:** Nos dois ou três primeiros anos quando plantadas com o devido espaçamento podem ser cultivadas em consorciação cereais, grãos leguminosos, mandioca, etc.

**Preparo do terreno:** O preparo do terreno resume-se em abrirem-se covas ou sulcos para o plantio das palmas. A distancia entre as covas bem como de um sulco a outra depende da variedade, da riqueza do terreno ou do fim a que se destina a plantação, (pastagens, cereas vivas, etc.)

As distancias recomendadas por Burbanks, nas plantações de East West americano são de 3m50 por metro comportando cada hectare 2.847 pés.

Neste particular a pratica e a observação é a melhor conselheira.

**Adubação:** A palma é uma planta muito resistente que produz em quasi todos os solos até mesmo nos mais esterres.

Entretanto a experiencia tem demonstrado que o seu rendimento é muito mais compensador nos solos férteis, assim, pois não é condenavel o adubarmos os terrenos quando se fizerem precisos empregando de preferencia adubos organicos e calcareos. Sendo os estrumes empregados numa dosagem de 15-25 toneladas por hectare. Como adubo calcareo podemos nos utilizar de material calcareo encontrado nas praias, conchas, ostras, sambaquis, etc.

**Plantio:** A palmatoria se multiplica por meio de estacas (traquetas) ou de sementes, sendo o primeiro sistema o mais aconselhado. Deem-se preferir para plantar as palmas que tenham mais de um ano de idade. Não devem ser plantadas logo após colhidas e sim depois de decorridos alguns dias. Colocadas as palmas nas linhas em distancias convenientes podem ser cobertas com um pequeno arado se o terreno permitir ou com a enxada.

**Cuidados culturais:** Devido a sua rusticidade quasi que dispensa qualquer trato, entretanto, nas culturas bem tratadas em que se conservam o terreno limpo e de quando em vez exarçificado as colheitas dão rendimento, muito mais compensadores.

**Colheita:** A colheita pode se fazer a partir do 2.º ano com cuidado de não cortar muito as raquetas para não enfraquecer a planta.

**Produção:** As informações existentes sobre a produção da palmatoria são muito contraditorias como temos oportunidade de verificar no decorrer da leitura destas despretenciosas notas.

Se bem que haja quem assegure uma produção de 300 toneladas por hectare podemos tomar como media para a nossa zona setentaria 50 toneladas.

Essa produção de palmas garante a subsistencia de 4 a 6 cabeças de gado durante seis mezes de seca ou sejam cinco cabeças proporcionando-se a cada uma ração de 6 kilos de palmas. Para equilibrar a palma precisa de uma produção de proteína e vitaminas do Nordeste com abundancia, o carvão de algodão que, em teoria, poderá ser dada conjuntamente com a palma numa ração de um kilo.

**Uso:** Em varios palzes os frutos são muito procurados e considerados como sendo o pão dos pobres, podendo

# A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

DO DR. SILVINO ARAÚJO

## FLUXO SEDATINA

A mulher não sofrerá dores

Cura colicas uterinas em 7 horas Regulariza as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flores Brancas. Evita rheumatismo e os tumores na idade critica

E' poderoso calmante e Regula dor nos Partos evita dores, he murtorias e que nullifica os acci dentes de mort que são 1 por 13 a 15 annos das devem usar

FLUXO SEDATINA

que se vende em todo o Brasil Receitada por 10.000 medicos

do ainda serem aproveitados para o preparo de passas, conservas alimenticias, engorda de porcos e galinhas, extração de alcool, etc.

As palmas constituem uma excelente forragem para o gado especialmente para as vacas leiteiras.

Na Sicilia a figueira da India tem tal importancia que frequentemente se diz ser a sua providencia. O figo da India, afirma Du Breuil, é para a Sicilia o que a banana é nos palzes equinoctiais e a arvore do pão nas ilhas do Oceano Pacifico. Bochechio chama-lhe o pão do pobre e o dondido do rico. Na região siciliana (Cantania, etc.) entra como elemento importante na alimentação do inverno, sob a forma de massas compactas feitas depois de seco.

Dos frutos, o figo da Barbaria, fazem-se grandes exportações, pelo que deveriamos entre nos experimentar a sua cultura e empregar os frutos de preferencia a planta para forragem. Basta lembrar que segundo o sr. Brité, vice-consul de França, em Almeria, os hespanhoes que cultivam a opuntia obtém anualmente 30.000 quilos de frutos em um hectare de terreno. Em Tunes um hectare produz 20.000 quilos.

Na medicina, utilizam-se comumente a palmatoria (articulos) para cataplasma rodótica e dos frutos assados como revulsivo dos tumores; empregam ainda para acalmar as encefaloplasmas renitentes por meio de cataplasmas; as raizes são febrífugas. Os frutos são tambem considerados como espectorantes e antispasmodicos, contra diarrheas, urinas de sangue, vomito, etc.

**CONTABILIDADE:** despesas com o plantio de um hectare de palmatoria: Derrubada, acceiro, etc. (ca. poeirinha) 353000

Abertura de 3875 covas 158000  
Plantio de 3875 18000  
Tratos culturais 265000  
Custo da semente (4.000 palmas) 205000  
Colheita da palma durante o anno 255000

Total 1258000

Qual a despesa por hectare 458000  
OBSERVAÇÃO—Do 2.º ano em diante pode se gastar calculadamente, (458000) por hectare uma vez que diminua a despesa com roçagem e compra da respectiva palma.

**VARIEDADES CULTIVAVES DE PALMA**

Já se diz que as variedades de palmas fazem segredo. Seria, pois, de grande interesse para os criadores e cultivadores as espécies, sub-espécies e variedades a preferir para este ou aquele fim que se tenha em vista tomando-se por base as diversidades da vasta extensão da America Latina.

Na serie de investigações levadas a efeito no sudoeste dos Estados Unidos dedicaram especial atenção as variedades cuidadosamente escolhidas entre as oriundas da localidade. (fig. n.º 6).

Esta pratica recomenda-se nas localidades onde se encontram em estado nativo esta cactacea e que forneçam uma boa quantidade de forragem.

Nos lugares em que não existem variedades nativas torna-se desnecessaria esta pratica. Neste caso devem se fazer experiencias preliminares com o maior numero possível dos tipos que se possa obter, tanto das inermes como das armadas. Para melhor assegurar o exito das experiencias deve-se procurar as mudas em lugares que se vai cultivar.

No Estado de Mexico observaram diferenças sensiveis nas variedades cultivadas experimentalmente.

Para cada caso devem se preferir os tipos nativos mais precoces, principalmente quando se vai fazer a seleção da palma este característico não deve ser esquecido.

As variedades mais valiosas são as que oferecem maior rendimento em peso o que deve tambem servir de base no estudo da seleção. Os demais fatores, não se devem tomar em consideração, salvo alguns que contríbua para a sua desvalorização como forragem.

# PALMA SEM ESPINHOS

São conhecidas muitas espécies, sub-espécies e variedades de palmas sem armadura que se utilizam na alimentação do gado sem nenhum preparo preliminar. Entretanto em relação aos tipos com espinhos o seu numero é muito menor.

As palmas inermes têm sido obtidas senão por completo pelo menos na sua maior parte, mediante seleção feita de modo inconscientemente durante largo periodo de tempo.

Tem se encontrado ocasionalmente alguns tipos sem espinhos em egídeos selvagens e as vezes mesmo ao lado de outras com armaduras.

O professor Griffiths diz no interessante trabalho de onde traduzimos e adaptamos estas notas, que tem visto diversos espécimens das acima referidas.

Algumas das variedades de palma sem espinhos pertencem ao tipo do figo das Indias que se cultivam e apreciam desde muitos anos.

A palma sem espinhos vem há muitos anos sendo cultivada em grandes áreas nas regiões meridional da Europa, da Asia e da Africa. Não somente são as mais apropriadas a produção de forragem como ainda fornecem frutos comestiveis de valor.

Um grupo do Figo das Indias tem uma cor verde que se utilizam para muito apreciadas pelos rebanhos.

A opuntia robusta é representada por um numero e variado grupo. Suas pencas são quasi circulares, grossas e pesadas.

As palmas providas de armaduras crescem desde as cercanias do Tropic de Cancer até as imediações do vale do Mexico sem espinhos.

Neste grupo encontram-se inumeras variedades sem espinhos capazes de produzirem grande tonelagem de forragem.

As variedades opuntia chaveno (aguaalente), opuntia fuliginosa, (agua la jarra) e opuntia cacaopota (Texas) não têm espinhos.

A opuntia fusciculis e opuntia umosa, são muito mais raras para serem utilizadas na alimentação dos rebanhos.

Os criadores do Mexico, segundo Griffiths, cultivam de ordinario pequenas hortas de nopal nas imediações de suas primitivas viviendas. As culturas nem um trato quasi recebem e são em geral constituídas por grupos de pé de uma ou mais variedades.

O fim principal desta exploração é a colheita dos frutos porém a maior parte das variedades são muito precoces e fornecem uma forragem de boa qualidade.

Após o fim do segundo ano de plantio deixam apenas uma penca em cada pé, sendo conveniente o deixar-se maior porção nas colheitas posteriores.

A colheita se faz com o auxilio de facões largos e curtos e as palmas devem ser cortadas, quando possível o mais proximo ás articulações.

As variedades sem espinhos obtidas por L. Burbank parece haverem desaparecido em grande parte, nos Estados Unidos, mas deve haver uma coleção completa das mesmas no Departamento de Agricultura da União Sul Africana.

Em geral o grupo do Figo da India parece o mais adequado para forragem. As plantações se fazem do mesmo modo que as das outras variedades, tendo porém o cuidado de lhes dar mais espaçamento.

É uma planta que exige cultivo e defesa contra a invasão dos rebanhos nos prados.

## A RAÇÃO DA PALMA

Quando se usa a palma como alimento de emergencia não há outro meio a fazer senão misturar ao pasto qualquer que ele seja.

Se o gado mantem-se preso em cercado no inverno, quando nenhum alimento solido como adicional, pode-se mantel-o durante longo periodo, com esta alimentação.

A combinação mais satisfatoria é a composta de palma e uma pequena ração de alimentos concentrados.

A ração adicional a se incorporar encontra-se em quantidade muitas vezes no proprio centro de produção. As farinhas de milho ou de sementes de algodão são recomendadas como uma das melhores.

Uma libra diaria de cada uma destas farinhas e toda a palma que des-

# GABELLOS BRANCOS ?



A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico Dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborréia e todas as affecções parietais do cabelo, assim como, combate a calvície. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recomendada pelos principais Institutos de Hygiene do estrangeiro.

# Para a belleza da pelle

Si v. 5. tem recio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa antedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, endurecida e de má apparencia, nós lhe garantimos a belleza e a juventude scientifica da belleza opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embelleza e rejuvenesce nos 50 annos que parecem jovens ainda, e o da famosa doutora de belleza graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causa seu grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recomendado pelos maiores sabios do mundo, milie. Dori Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de belleza para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordam, não mancha e não suja a pelle.

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo.

Já se encontra á venda nas drogarias.

tecer formam uma ração de manutencção muito boa.

Nos primeiros tempos quando se empregava em abundancia a palma costumava cevar novilhas no sul do Texas com uma ração limitada desta cactacea adicionada de 3 a 5 libras de farinha ou torta de sementes de algodão. Com este sistema de alimentacção cejavam num periodo de 3 a 3 1/2 mezes o gado adulto magro que vivia nos prados.

O gado de leite requer uma alimentacção mais variada. Tem obtido bons resultados com uma ração de palma em quantidade limitada e 10 a 12 libras de salvado de arroz e 2 a 3 libras de farinha de caroço de algodão. Outros casos empregam uma parte da ração de palma por 5 ou 6 libras de feijo de sorgo.

PREPARACAO DE ALIMENTOS COMERCIAIS

Tem se feito repetidos ensaios para o preparo de alimentos comerciais com o emprego da palma mas não alcançaram exito principalmente no ponto de vista economico.

Alguns têm recorrido ao silo no preparo dos produtos alimenticios na opposicao de que assim poderião atenuar os inconvenientes dos espinhos e fazel-os inofensivos.

Em parte têm obtido alguns resultados com este modo de preparar a palma com espinhos, mas diffil se torna o seu catifardamento depois de piada de modo a poder se conservar em bom estado. Uma das vantagens da palma consiste em ser uma forragem succulenta por natureza que se pode utilizar durante todo o ano sem necessidade de ensilagem.

Tambem têm efetuado ensaios com o fim de preparar com a palma uma forragem secca. Tal preparacção é muito custosa. Aqido, em particular, a dificuldade de se eliminar o grande volume d'agua que retém na planta a abundante mussilagem que possui.

ALGUMAS CARACTERISTICAS FORRAGEIRAS DA PALMA

Quasi se pode dizer que não existem variedades de palmas completamente isentas de espinhos. Em algumas as armaduras espinhosas são bastante tenras. O proprio cactus Burbank quando cultivado sem os devidos cuidados, em meios desfavoraveis, reproduz os com espinhos; estas espigas sub-especies e variedades sem espinhos ou melhor com espinhos reduzidos e muito tenres podem ser consumidos pelo gado em estado natural sem nenhum inconveniente.

Uma grande variedade de palmas silvestres podem ser utilizadas com proveito na alimentacção do gado nas regiões de climas moderados das Americas.

Os melhores metodos para a preparacção da palma para alimentacção dos animaes são: a despolicacção e o chamoço das extremidades dos espinhos mediantz facão.

A quantidade de palma consumida pelo gado como dissimos é grande pois varia entre 80 a 150 libras diarias, em media, por cabeça.

O melhor processo de se aproveitar a palma isto é de se aproveitar-na alimentacção é fornecel-a adicionada com uma pequena quantidade de elementos concentrados, como farinha

de milho, farelo de caroço de algodão, farelo de trigo, etc.

O gado pode manter-se em bom estado com a palma se encontra na mangueira sempre forragem necessaria ás suas necessidades.

A palma é uma alimentacção succulenta excelente para ração de um animal. E' muito apreciada pelo gado vacum, lanigero, caprino, porcino e outros aves.

A alimentacção do gado leiteiro apresenta particularmente vantagens pois fornece a succulencia que não têm os alimentos secos e dá a manteiga a cor amarela de ouro que obtém com os pastos verdes.

Existem numerosas especies, sub-especies e variedades de palmas mas todas elas têm, mais ou menos, igual valor como forragem.

A principal caracteristica que se deve procurar nos varios tipos é a precocidade. Qualquer uma das precoces pode ser aproveitada para forragem.

O rendimento em forragem é diretamente proporcional á perfeicção dos metodos culturais a que fica sujeita a planta. O cultivo da palma é relativamente facil e as plantacões uma vez estabelecidas duram indefinidamente se as suas colheitas se fizerem obedecendo ás recommendações da pratica racional. Nas regiões áridas e quentes das Americas ha grandes extensões de palmas em estado selvagem que só requerem o chamoço dos espinhos para tornal-as aproveitadas pelos rebanhos.

A palma é pois um produto natural de grande valor e sabiamente aproveitada muito pode concorrer para a garantia das rebanhos nas zonas sujeitas a secas ou de chuvas deficientes.

Tem a grande vantagem de ser um alimento succulento perene e cumulativo que não necessita colher-se para seu uso e conserva-se durante anos sem estragar.

E' um premio de seguros contra a falta d'agua e escassez de forragem.

A composicão quimica da palma denota que é demasiadamente aguada, mas o nabo e a beterraba são tambem aguados, e os consideram sem duvida como bons alimentos baratos.

Os ensaios para o preparo de alimentos comerciais de palma só têm exito parcial.

A ensilagem da palma parece util porque é sempre succulenta.

A preparacção de alimentos secos requer uma custosa evaporacção de um grande volume d'agua presa em uma enorme quantidade de mussilagem.

Eis aqui, em resumo, o que nos ensina o notavel professor Dr. Griffith da Socie de Plantas Industriais do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

Tratando, pois, de um trabalho que muito de perto se relaciona á nossa industria pastoril bom seria que os dirigentes dos nossos Estados encravados na zona do Norte, periodicamente assoldados pelas secas, de consequências sempre gravissimas, fizessem intensa distribuiçao no seio dos seus criadores, na zona pastoril, de publicações desta natureza.

Deixo, pois, aqui mais esta modesta contribuiçao em prol da industria pastoril pernambucana.

PREMIOS AOS PLANTADORES DE PALMAS

O Interventor Federal de Pernambuco considerando que o Estado tem dois terços do seu territorio prestado para pecuaria;

considerando que a importacção de xarope e productos de lacteinos, atinge annualmente, a mais de cincoenta mil contos de réis além do gado vivo importado dos Estados vizinhos e até de Goyaz;

considerando que o desenvolvimento da pecuaria está muito dependente da regularidade no abastecimento das forragens;

considerando que a pratica de largos annos tem demonstrado que nas regiões semi-áridas da Pernambuco, as palmas (cactaceas do genero Opuntia) são as mais indicadas como for-

ragem, para as épocas de secas, pelas suas qualidades nutritivas e pela sua resistencia á estagem;

considerando que uma larga campanha, em prol do plantio da palma, concorrerá de modo decisivo para o desenvolvimento da pecuaria;

considerando que a distribuiçao de premios e incentivos contribuirá vantajosamente para que se alcance esse objectivo;

RESOLVE:

Art. 1.º — Instituir premios aos criadores que a partir da data da presente resoluçao, effectuarem o cultivo da palma (Opuntia sp. e variedades).

Art. 2.º — Os premios serão distribuidos ás culturas mais bem effectuadas nos seguintes municipios: Limoeiro, Timbubá, Bom Jardim, Surubim, Gravata, Bezerras, Caruarú, Taquaritinga, Vertentes, São Caetano, Alinho Canhotinho, Garanhuns, São Bento, Belo Jardim, Brejo, Pesqueira, Rio Branco, Pedra, Buquie, Bom Conselho, Correntes, Aguas Belas, S. José do Egypito, Agrados, de Ingaizela, Flores, Alagarda de Baixo, Custodia, Moxotó, Tacarati, Floresta, Villa Bela, Belmonte, Salgueiro, Belém, Cabrobó, Novo Exú, Ouricury, Granito, Leopoldina, Barra de S. Pedro, Boa Vista e Petrolina.

Art. 3.º — Entende-se por culturas effectuadas em melhores condições as que apresentarem:

- a) bom distanciamiento;
b) bom alinhamento;
c) ausencia de falhas;
d) desenvolvimento da planta;
e) bom trato cultural, ausencia de plantas daninhas, etc.

Art. 4.º — Os premios serão distribuidos por municipios e em cada um, de accordo com as seguintes classes:

Um premio de 500000 para a melhor cultura com um minimo de vinte hectares;
Um premio de 200000 para a melhor cultura de 10 hectares;

Um premio de 100000 para a melhor cultura de 5 hectares.

Parag. 1.º — Além desses premios será contemplado com um reproduçao Schwitz ou Zebú, puro sangue, cada um dos tres criadores que se apresentarem com a maior cultura em todo o Estado, no minimo de 50 hectares, ficando sem direito a outros premios.

Parag. 2.º — As propriedades de culturas premiadas ficarão isentas de impostos estaduais e municipaes por espaço de tres annos.

Parag. 3.º — Cada criador só terá direito a um dos premios.

Art. 5.º — O criador que pretender concorrer aos premios instituidos pelo presente acto, deverá:

- a) antes de iniciar o cultivo, communicar-se por escrito com a Secretaria da Fazenda e Agricultura, mencionando o nome da propriedade, a sua localizaçao, districto, municipio, etc.) bem como se já existe na sua propriedade cultura de palma;

b) escolher terreno com area regular afim de ser facilitada a sua verificação;

c) nas culturas, obedecer ás normas verificadas pela experiencia como sendo as mais favoraveis ao seu desenvolvimento, devendo cada hectare (10 mil metros quadrados) conter três mil pés de palma;

d) as culturas intercaladas serão permitidas até o segundo anno, ficando o corte das palmas dependente do seu desenvolvimento.

Art. 6.º — Completado o segundo anno de cultura poderá entrar em julgamento a plantaçao da palma.

Parag. unico — Este, será effectuado em cada municipio, por uma commissão composta do prefeito do municipio, dois criadores e de um agronomo designado pela Secretaria da Fazenda e Agricultura, havendo da delecção, recurso para o mesma Secretaria.

Art. 7.º — Effectuado definitivamente o julgamento, o Governo mandará pagar o premio na collectoria estadual do municipio a que pertencer o vencedor do concurso.

USE SOMENTE Sabão "SOL LEVANTE" PORQUE: Oferece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. É o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja. Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão SOL LEVANTE é muito espumoso e economico.

Art. 8.º — As omissões ou duvidas surgidas na interpretação deste acto serão resolvidas pelo Secretario da Fazenda e Agricultura.

VIDA JUDICIARIA COMARCA DE ALAGOA GRANDE Decisões

Não deve ser reconhecida a capacidade do menor que não provar ter estabelecimento civil ou commercial, com economia propria. (Cod. Civil, art. 9 § unico, n. 5).

Delles consta que, a folhas 2, Moacir Velloso Lopes, filho de Manuel Velloso Lopes, com 16 annos de idade, requereu a este juizo, com fundamento no art. 9 § unico, alinea v, do Codigo Civil, o reconhecimento de sua capacidade, o que vale dizer, a sua maioridade para todos os actos da vida civil, juntando á inicial os documentos de fls. 3 a 7.

Ouvido o dr. curador geral de orphãos, emittiu este o parecer de fls. 7 a 7 v, opinando pela negacão do pedido, "contra o qual se insurgem insofismaveis imperativas legaes".

Sellados os autos, contados e preparados, subiram-me á conclusão para julgamento.

O que lido bem visto e devidamente examinado.

A emancipaçao — acto pelo qual o menor aquire, não obstante a sua menoridade, a plena e livre administracção de sua pessoa e bens, tornando-se equiparado aos maiores de 21 annos (Camara Leal) — se opera, de accordo com a norma do art. 1.º do art. 9º do Cod. Civil:

- a — por concessão expontanea do pae ou da mãe, no exercicio do patria poder, tendo o menor 18 annos cumpridos;
b — por sentença do juiz, a requerimento do menor, ouvido o tutor, se estiver com a menoridade de 16 annos e tiver completado 18 annos de idade;
c — pelo casamento;
d — pelo exercicio de emprego publico effectivo;
e — pela collocacção de grão scientifico em curso de ensino superior.

De sorte que a emancipaçao é expressa ou voluntaria no caso do n. 1.º, § unico do art. 9, por depender somente da vontade do pae, ou se expressa, pelo estabelecimento civil ou commercial, com economia propria. (Cod. Civil).

De sorte que a emancipaçao é expressa ou voluntaria no caso do n. 1.º, § unico do art. 9, por depender somente da vontade do pae, ou se expressa, pelo estabelecimento civil ou commercial, com economia propria e independente da condiçao de idade (art. 9 § unico n. II, III, IV e V). (Sã Freire — M. do Cod. Civil, vol. II, pag. 139).

Direito do menor, desde que prove achar-se nas condiçoes que a lei prescreve, a emancipaçao, escreve Clóvis Bevilacqua, não depende do arbitrio do juiz. (Revista de Direito, vol. 33, pag. 470).

Verificadas essas condiçoes, na emancipaçao expressa, ou o facto, na legal ou tacita, o magistrado deve declarar o reconhecimento a capacidade do menor para todos os actos da vida civil.

Mas, o requerente tem estabelecimento civil ou commercial, com economia propria? A resposta negativa se impoe, em face dos autos. O simples exercicio da profissao de charfeur, com pagamento de imposto de industria e profissao, não prova estabelecimento civil ou commercial com economia propria. A demais, a emancipaçao tacita, que se opera automaticamente e que o magistrado, quando negada, reconhece, mas não n'a decreta, não poderá, no caso de estabelecimento commercial, verificar-se, se o menor ainda não tiver completado 18 annos, por isto mesmo que de accordo com o Cod. Commercial, art. 1.º n. III, o menor dessa idade não pode commercial.

Tratando-se, porem, de estabelecimento civil, opina Dionysio Gama. (Accões Prejudiciaes, pag. 49) já não se pode impor semelhante restricção, porque o Cod. Civil não a estabelece e ali lex non distinguit nec interpret distinguit potest!

Entretanto, pelo doc. de fls. 6 se vê que o requerente tem 16 annos e poucos meses, apenas; e, nestas condiçoes, não está apto para o exercicio do commercio.

Por outro lado, pode ser considerado estabelecimento civil, a propriedade de um automovel? E' de vê que não.

E' indispensavel que, pelo exercicio da actividade propria, pelo trabalho, pelo esforço consiga o menor essa economia, para poder gozar das vantagens da lei. Assim procedendo, mostra-se capaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, e não seria logico manter sob o regimen de incapacidade aquelle que, por si mesmo,

creando os meios necessarios á vida, affirma claramente a sua personalidade. (Sã Freire, obra citada pag. 145).

Por todas estas razões e principios outros de direito, hei por bem indeferir, como indetido, o pedido de fls. visto não reconhecer no requerente Moacir Velloso Lopes, a devida capacidade para todos os actos da vida civil.

Quistas na forma da lei. Publicação e intimação. Alagoa Grande, 20 de fevereiro de 1932. — Braz Baracuhj, juiz de direito.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

8.ª sessão ordinaria, em 19 de fevereiro de 1932

Presidente — José Novaes. Secretario — Euripides Tavares. Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os des. José Novaes, Pedro Bandeira, Manuel Azevedo, Souto Maior e o procurador geral, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador José Novaes:

Recurso de "habeas-corpus" n.º 21, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. Juiz de direito; recorrido Joaquim Elias Gomes.

Ao mesmo desembargador:

Idem n.º 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. Juiz de direito; recorridos Severino André, Graçiliano Antonio de Souza e Manuel Clarindo.

Ao mesmo desembargador: Idem n.º 23, da comarca de Itabayo, ana. Recorrente o dr. Juiz de direito; recorrido José Luis de Medeiros.

Ao desembargador Manuel Azevedo:

Recurso criminal n.º 15, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o supplente de juiz municipal, no exercicio de juiz de direito daquella comarca.

Ao desembargador Souto Maior:

Idem n.º 16, da comarca de Cajazeiras. Recorrente Nobiliano Rosendo de Almeida; recorrido o dr. Juiz de direito.

Ao desembargador Pedro Bandeira:

Idem n.º 17, do termo de Cabaceiras. Recorrente o dr. Juiz de direito da então comarca de S. João do Cariry; recorrido João Lauriano.

Passagens — Embargos ao accord. dam nos autos de applicação civil n.º 3, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Embargante José Bernardo de Lyra; embargada d. Maria Dias de Jesus.

O relator passou os autos ao 1.º revisor: des. Souto Maior.

Habilitação — Embargos nos autos de applicação civil n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita.

UM PERENNE DESALENTO peza sobre os infelizes que soffrem dos rins. Estão sempre cansados, com dores nas costas, dores rheumaticas, dor de cabeça, tontearas e irregularidades urinares. Tudo isso desaparece com o uso das Pilulas de Foster. Iniciado sem demora o tratamento, se afastará a possibilidade de surgirem graves enfermidades renaes. Quem não conhece a efficacia deste antigo e cada vez mais acreditado medicamento? Pilulas de Foster PARA OS RINS EA BEXIGA

BARBARA'S S. A. RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES USINAS. CAETHE' TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, "EXGOTTO GAZ" (Diametros de 2" (50 mm.) até 16" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.) POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES Juncões de ponta e bolsa, flanges e rósicas. Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro. Distribuidores geraes: BARBARA & CIA. LTDA. Rua 1.º de Março 96, terreo — RIO DE JANEIRO Agentes neste Estado: Bernhard Eifler — João Pessoa

MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DOS MUNICIPIOS, EM JANEIRO DE 1932

MUNICIPIOS	RECEITA													TOTAL
	Licenças	Imp. de feira	Imp. predial	Reg. de ent. e sab. de impr.	Gado abatido	Aferição	Taxa de limpeza publica	Patrimônio	Imp. sobre vendas	Matriculas	Dízimo de lavouira	Rendas diversas	Dívida activa	
Alagôa Grande	127\$200	1.967\$500	—	138\$900	795\$500	—	189000	206\$700	290\$000	30\$200	—	138\$400	1.079\$200	4.764\$600
Alagôa do Monteiro	3.247\$632	1.208\$800	—	606\$500	797\$400	456\$000	73\$600	—	—	—	—	1.115\$000	1.135\$000	8.639\$832
Alagôa Nova	877\$000	1.601\$700	17\$700	—	260\$500	370\$000	—	—	—	—	—	39\$400	—	3.266\$300
Araruna	2.258\$000	1.754\$900	—	812\$800	224\$300	—	102\$000	—	225\$000	305\$000	—	318\$300	—	6.001\$300
Areia (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananeiras	290\$000	1.566\$900	—	491\$600	67\$6000	—	—	—	—	—	—	927\$100	2.536\$000	6.485\$600
Brejo do Cruz	2.110\$000	115\$000	—	64\$000	270\$000	272\$000	—	—	—	—	—	27\$500	—	2.858\$500
Cabaceiras	817\$000	655\$500	67\$700	1.174\$600	71\$800	70\$000	—	—	—	—	730\$000	662\$500	26\$800	4.989\$900
Caçará	3.432\$600	1.471\$400	—	2.700\$500	313\$000	—	—	420\$000	—	—	—	421\$800	—	8.760\$200
Cajazeiras (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catolé do Rocha	2.069\$200	216\$300	—	480\$000	233\$000	244\$000	—	—	—	—	—	—	—	3.242\$600
Conceição	12\$000	165\$500	—	87\$500	95\$000	—	—	—	—	—	—	172\$00	31\$600	403\$800
Cabedello (Sub-Pref.)	45\$410	473\$900	—	187\$200	382\$000	965\$900	—	2.339\$591	—	—	—	22\$000	1.787\$830	6.203\$431
Esperança	151\$800	4.017\$700	—	—	571\$000	662\$900	—	—	—	182\$000	—	45\$000	309\$200	6.292\$500
Guarabira	3.273\$200	5.393\$100	—	4.988\$200	1.318\$060	101\$100	—	464\$200	594\$000	476\$000	—	1.179\$740	—	17.777\$660
Iná	510\$000	1.968\$700	—	1.473\$000	568\$000	603\$000	—	371\$900	190\$000	110\$000	—	83\$000	447\$500	6.342\$500
Itabayana	1.610\$000	1.674\$400	—	1.501\$200	1.212\$000	1.643\$800	—	1.038\$600	—	—	—	56\$800	255\$000	9.006\$600
João Pessoa	4.736\$300	1.896\$400	—	2.894\$850	7.239\$500	6.002\$800	—	4.221\$200	—	16.638\$000	—	2.882\$260	10.734\$300	57.246\$610
Mamanguape	1.145\$000	2.370\$500	612\$750	3.196\$520	1.733\$900	72\$000	—	212\$100	—	12\$000	613\$100	1.649\$674	45\$000	11.621\$444
Misericórdia	1.830\$000	334\$700	—	149\$900	198\$800	—	—	85\$600	—	—	—	72\$000	—	2.853\$300
Patos	267\$000	931\$200	—	1.226\$900	1.090\$600	35\$000	—	71\$500	750\$000	227\$500	—	2.440\$100	117\$000	7.123\$900
Pedras de Fôgo	364\$00	301\$200	11\$400	46\$200	64\$000	—	—	—	82\$200	—	62\$00	92\$800	234\$800	876\$200
Planô	1.240\$000	140\$800	—	124\$500	100\$600	—	—	179\$500	—	—	—	64\$000	—	2.318\$900
Pleuhy	—	1.794\$450	—	1.692\$550	706\$000	—	—	114\$400	—	—	—	119\$000	—	4.485\$450
Pilar (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pombal (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Princesa	1.150\$000	457\$200	126\$000	369\$000	240\$000	—	45\$200	30\$000	—	—	14\$000	598\$900	—	3.028\$300
Santa Luzia	—	404\$100	—	146\$500	265\$000	145\$600	89\$000	70\$000	—	—	—	176\$500	1.119\$000	3.115\$900
Santa Rita (Sub-Pref.)	1.170\$000	1.098\$600	—	—	300\$100	406\$500	—	23\$000	—	—	—	275\$700	1.321\$250	4.572\$150
Sapé	3.011\$890	2.848\$200	1.723\$280	686\$700	657\$024	—	—	117\$320	—	—	67\$700	32\$000	—	9.344\$104
S. João do Cariry	1.635\$000	730\$000	—	655\$100	268\$000	—	—	20\$581	75\$000	90\$000	—	45\$800	1.122\$200	4.718\$331
S. João do Rio do Peixe	4.320\$000	287\$000	13\$500	799\$400	823\$900	45\$900	—	252\$000	—	—	—	188\$000	—	6.755\$900
S. José de Piranhas	5.325\$320	394\$700	—	1.393\$530	311\$500	189\$000	—	58\$000	—	—	—	10\$000	25\$000	8.185\$520
Serraria	251\$000	1.015\$400	—	—	377\$500	463\$100	—	—	—	—	—	1.787\$400	68\$000	3.952\$400
Soledade	6\$000	632\$700	—	272\$000	181\$500	—	—	968\$22	—	160\$000	—	25\$800	—	2.246\$282
Souza	1.037\$000	1.068\$100	51\$128	2.553\$100	985\$000	508\$000	—	328\$000	56\$000	—	—	186\$000	—	6.735\$328
Taperoá	883\$600	609\$200	—	—	119\$000	192\$600	—	—	—	—	—	—	—	1.604\$400
Teixeira	257\$000	346\$600	35\$000	380\$000	304\$000	—	—	20\$000	—	—	—	10\$000	264\$000	1.584\$600
Umbuzeiro	4.508\$000	1.585\$500	1.034\$500	627\$800	330\$000	446\$700	—	44\$500	20\$000	—	—	2.130\$500	2.046\$200	12.773\$500

MUNICIPIOS	DESPESA													TOTAL	Saldo do mês anterior
	Prefeitura	Fiscalização	Thesouraria	Obras publicas	Estradas de rodagem	Iluminação	Limpeza public	Instrução (com. 15%)	Comitérios	Subvenções	Despesas diversas	Dívida passiva	TOTAL		
Alagôa Grande	—	50\$000	383\$500	—	—	240\$000	320\$800	—	—	—	—	663\$900	2.020\$300	14.951\$120	
Alagôa do Monteiro	1.137\$200	109\$000	869\$983	11.335\$000	2.151\$000	900\$000	303\$800	—	60\$000	2.000\$400	—	18.857\$333	—	41.738\$934	
Alagôa Nova	856\$900	45\$000	—	53\$000	—	—	90\$000	429\$600	25\$000	—	—	166\$100	—	—	
Araruna	730\$000	868\$100	138\$250	282\$000	1.081\$500	406\$700	145\$600	1.762\$500	2.543\$000	1.125\$000	—	749\$300	618\$400	8.029\$600	
Areia (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bananeiras	2306\$000	168\$333	1.056\$956	50\$000	223\$800	—	739\$000	972\$840	60\$000	—	714\$400	2.450\$000	6.665\$029	2.234\$024	
Brejo do Cruz	882\$023	60\$000	120\$000	330\$000	—	—	139\$000	—	—	—	—	113\$800	423\$500	232\$870	
Cabaceiras	640\$000	732\$865	150\$000	155\$800	815\$000	—	103\$200	638\$552	52\$500	—	—	517\$000	—	3.804\$437	
Caçará	820\$000	270\$000	1.416\$950	—	1.307\$950	—	1.193\$700	95\$000	1.314\$000	50\$000	200\$000	1.442\$800	753\$000	9.776\$430	
Cajazeiras (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campina Grande (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Catolé do Rocha	440\$000	60\$000	486\$824	408\$800	54\$500	67\$800	180\$000	—	40\$000	100\$000	—	1.511\$100	—	3.349\$024	
Conceição	20\$000	52\$800	38\$000	458\$500	—	—	77\$500	—	—	—	—	13\$300	—	659\$100	
Cabedello (Sub-Pref.)	540\$900	300\$000	150\$000	2.854\$200	111\$000	1.845\$200	330\$000	—	80\$000	—	—	183\$400	—	6.224\$700	
Esperança	400\$000	428\$300	925\$300	561\$600	28\$000	625\$000	181\$000	789\$300	220\$000	1500\$000	—	284\$400	—	4.592\$900	
Guarabira	1.276\$500	600\$000	3.549\$968	3.311\$600	719\$500	1123\$100	373\$400	—	66\$000	1.752\$500	—	2.024\$000	—	13.785\$068	
Iná	519\$500	70\$000	1.094\$000	806\$500	26\$500	500\$000	131\$000	397\$030	47\$000	—	—	877\$000	—	1.106\$100	
Itabayana	1.155\$300	270\$000	1.306\$000	323\$900	—	1.508\$600	758\$000	—	340\$000	390\$000	—	669\$600	—	6.723\$600	
João Pessoa	—	—	39.117\$880	—	—	—	—	—	—	—	—	5.944\$860	14.908\$450	59.979\$130	
Mamanguape	2.366\$800	2.659\$849	400\$000	3.329\$175	72\$000	2.140\$338	404\$300	—	130\$000	—	—	1.166\$860	288\$000	12.956\$382	
Misericórdia	600\$000	90\$000	423\$300	421\$800	—	—	100\$000	426\$000	90\$000	—	—	340\$500	—	2.973\$800	
Patos	1.576\$000	864\$901	300\$000	838\$400	3\$000	1.069\$940	832\$300	—	220\$000	—	—	—	—	1.356\$513	
Pedras de Fôgo	—	—	97\$920	966\$350	—	—	48\$000	—	—	—	—	313\$50	—	1.638\$820	
Planô	650\$000	328\$000	250\$000	—	—	483\$500	125\$500	347\$800	92\$000	135\$000	—	552\$200	—	4.072\$750	
Pleuhy	449\$400	135\$000	863\$650	238\$466	—	700\$000	206\$000	897\$070	50\$000	134\$333	—	811\$733	2.000\$000	6.483\$552	
Pilar (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pombal (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Princesa	551\$200	110\$000	282\$744	739\$000	—	519\$900	120\$000	399\$536	30\$000	—	—	383\$510	—	3.136\$290	
Santa Luzia	530\$000	100\$000	202\$310	254\$500	—	—	266\$000	—	467\$340	—	—	811\$900	—	2.722\$050	
Santa Rita (Sub-Pref.)	50\$000	—	—	588\$563	—	—	—	—	—	—	—	479\$150	—	1.117\$713	
Sapé	870\$000	—	400\$000	450\$100	—	735\$000	140\$500	1.489\$000	140\$000	—	—	1.595\$500	328\$800	6.355\$000	
S. João do Cariry	828\$100	100\$000	698\$710	2.387\$890	6										

### HOTEL LUSO-BRASILEIRO

Praça Alvaro Machado — Em frente à Estação da "Great-Western".

V. Duarte & Cia.

Excelentes instalações de cozinha, copa e lavanderia.

Apartamentos em dois andares — Preços módicos — Menu variado.

o dr. juiz municipal; appellado Joaquim Antonio Pichuco. Appellação criminal n.º 29, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado João Gomes Pereira e outros.

Appellação criminal n.º 30, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Ignacio Ferreira da Silva. Foram os respectivos autos com vista aos appellados e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civil n.º 12, da comarca de Mamanguape. Relator des. Pedro Bandeira. Appellantes Francisco Baptista Fideles e outros; appellados Marcelino Franklin dos Santos e sua mulher.

Appellação civil n.º 11, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Couto de Alencar. Appellantes Joaquim Soares de Oliveira e sua mulher e outros; appellada Isabel Maria da Conceição e outros.

Foram os respectivos autos com vista às partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Processos Reclusão criminal n.º 15, da comarca de Princesa. Recorrente o juizo.

Aggravamento de petição n.º 2 da comarca de João Pessoa. Aggravantes d. Isabel Ramos Maia; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de Piancó. Relator desembargador Souto Maior. Requerentes Pedro Pereira de Souza e João Luiz de Franco; advogado Joaquim Florencio de Alencar.

Appellação civil ex-officio n.º 35, da comarca de Itabayanna (desquite amigavel). Relator des. Souto Maior. Appellante o juizo de direito; appellados Isidro Cabral de Mello Cavalcanti e sua mulher d. Petronilla Teixeira Ribeiro. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Requerentes Pedro Pereira de Souza e João Luiz de Franco; advogado Joaquim Florencio de Alencar.

O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, indeferiu o pedido de desaforamento.

Appellação civil ex-officio n.º 35, da comarca de Itabayanna (Desquite amigavel). Relator des. Souto Maior. Appellante o juizo de direito; appellados Isidro Cabral de Mello Cavalcanti e sua mulher d. Petronilla Teixeira Ribeiro. O Superior Tribunal converteu o julgamento em diligencia, contra o voto do exmo. des. presidente, que confirmava a sentença homologatoria.

Appellação civil n.º 20, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Jeronymo Saturnino Nobrega e sua mulher; appellado o Fabricielino da Matriz daqueza cidade. Adiado o requerimento do relator.

Assignatura de accordãos — Petição de "habes-corporis" n.º 4, da comarca de João Pessoa. Impetrante o adv. bel. Evandro Souto, em favor do paciente Tiburcio Penha de Mello.

Recurso de "habes-corporis" n.º 5, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Floriano Carneiro de Souza.

Recurso criminal n.º 22, da comarca de Itabayanna. Recorrente o juizo.

Idem n.º 34, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 43, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o juizo.

Idem n.º 48, da comarca de Mamanguape. Recorrente o juizo.

Appellação criminal n.º 86, da comarca de Campina Grande. Appellante Euphronidas Correia Lima; appellada d. Joanna Lima de Castro.

Appellação criminal n.º 80, da comarca de Pitycu. Appellante a justiça publica; appellado Pedro Ribeiro Filho.

Embargos do accordão nos autos de appellação civil n.º 29, da comarca da capital. Embargante Ignacio de Souza Moraes; embargado Antonio Joaquim Teixeira. Foram assignados os respectivos accordãos.

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9. Sessão ordinaria, em 23 de fevereiro de 1932

Presidente — José Novas.

Secretario — Euripedes Tavares.

Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novas, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo, Souto

Maior e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occurências:

Distribuições — Ao des. José Novas. Recurso de "habes-corporis" n.º 24, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Pedro José Soares, vulgo Pedro Padre.

Idem n.º 25, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Pedro Ferreira.

Idem n.º 26, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Alves de Mendonça.

Idem n.º 27, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Augusto Marques.

Idem n.º 28, da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Manuel Pereira e Odilon Francisco.

Idem n.º 29, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Francisco Cacau.

Ao des. Paulo Hypacio. Recurso criminal n.º 18, da comarca de Areia. Recorrente o dr. juiz de direito, por accordão do Juizo de Direito nos autos de appellação civil n.º 3, da comarca de Alagôa Grande. Embargante — José Bernardo de Lyra; embargado d. Maria Dias de Jesus.

Julgando-se impedido de funcionar o des. Souto Maior, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens — Aggravamento civil n.º 3, da comarca de Guarabira. Aggravante Americo Parias de Albuquerque; agravado o dr. juiz de direito. O des. Pedro Bandeira, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Appellação civil n.º 8, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Appellante Brasilino Nunes de Sá; appellado Vicente Pereira dos Santos. O Relator passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Habilitação de herdeiros nos autos de Appellação civil n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante d. Nathanael de Vasconcelos; appellado José Claudio da Silva. O des. Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor des. Pedro Bandeira.

Aggravamento de petição n.º 1, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes d. Goroaldo Leite; agravado o dr. juiz de direito. O des. Manuel Azevedo, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Aggravamento de petição n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manuel Azevedo. Aggravante Isabel Ramos Maia; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação civil ex-officio n.º 34 da comarca de Santa Rita. (Desquite amigavel). Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 35, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 36, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 37, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 38, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 39, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 40, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 41, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 42, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 43, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 44, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 45, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 46, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 47, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 48, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 49, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Idem n.º 50, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevedo. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Severino Gomes Araújo Pereira e sua mulher d. Anna Baptista de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor des. Souto Maior.

nuel da Silva, vulgo "Manuel Vieira".

Recurso extraordinario nos autos de appellação civil n.º 13, da comarca de João Pessoa. Appellante a Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltd.; appellada a Fazenda do Estado.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n.º 54, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manuel Azevedo. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Edgard Pereira da Silva.

Idem n.º 29, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente Napoleão Bezerra Santa Cruz; recorrido o juizo.

Appellação criminal n.º 122, da comarca de Itabayanna. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio de Sá Sobrinho.

Appellação criminal n.º 97, da comarca de Souza. Relator desembargador Couto de Alencar. Appellantes Manuel Soares da Silva; appellada a Justiça Publica.

Appellação civil ex-officio n.º 33, da comarca de João Pessoa. (Desquite amigavel). Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o juizo de direito; appellados Alcebades Bezerra Réis; sua mulher d. Maria José Bezerra Réis. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Recurso criminal n.º 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente Napoleão Bezerra Santa Cruz; recorrido o juizo. Deu-se provimento à appellação, por unanimidade de votos, para reformar a sentença appellada e pronunciar o que-relado.

Idem n.º 54, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manuel Azevedo. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª vara; recorrido Edgard Pereira da Silva. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença recorrida.

Appellação criminal n.º 97, da comarca de Souza. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante Manuel Soares da Silva; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento à appellação, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Appellação criminal n.º 122, da comarca de Itabayanna. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Antonio de Sá Sobrinho. Deu-se provimento à appellação para mandar o réo appellado a novo jury, por unanimidade de votos.

Declarando suspeição não tomou parte neste julgamento, o exmo. des. Souto Maior.

Appellação civil n.º 20, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Jeronymo Saturnino Nobrega e sua mulher; appellado o fabricante da Matriz daqueza cidade. Preliminarmente não se tomou conhecimento da appellação, contra o voto do exmo. des. presidente. Defenderam oralmente o recurso respectivamente, por parte dos appellantes e appellados os bachareiros Agrippino de Barros e Irineu Joffily.

Appellação civil ex-officio n.º 33, da comarca de João Pessoa. (Desquite amigavel). Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o Juizo de Direito; appellados Alcebades Bezerra Réis e sua mulher d. Maria José Bezerra Réis. Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença homologatoria, por unanimidade de votos.

Appellação civil n.º 11, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Manuel Azevedo. Appellantes Joaquim Gonçalves de Mattos Rollin e sua mulher; appellados João Pedro Freitas, sua mulher e outros. Adiado a requerimento do des. Pedro Bandeira.

Assignatura de accordãos — Petição de Desaforamento n.º 1, da comarca de Piancó. Requerentes Pedro Pereira de Souza e João Luiz de Franco; seu advogado Joaquim Florencio de Alencar.

Appellação civil ex-officio n.º 35, da comarca de Itabayanna. Appellante o juizo de direito; appellados Isidro Cabral de Mello Cavalcante e

### CURSO MODELO

## JARDIM DA INFANCIA

2 — RUA EPITACIO PESSOA — 21

Curso primario. Aulas avulsas de desenho de perspectiva, trabalhos manuaes e de agulha e dactylographia.

PROFESSORAS:

Alice de A. Monteiro e Nayde R. Martins Ribeiro

Matrícula de 8 às 12, todos os dias no proprio prédio do curso

sua mulher d. Petronilla Teixeira Ribeiro. Foram assignados os respectivos accordãos.

### Secretaria da Fazenda

#### COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, no dia 25, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Guarda Civil 100 bañhas para revólveres, conforme modelo, a 58000, 5008000. Para a Directoria do Ensino Primario a Alfredo da Silva, 1 caixa de alfinetes, 35000. Para o Gabinete Medico L. C. 3 canulas pequenas para irrigador a 48000, 123000, 1 kilo de formol, 40000, 4 pares de luvas de 7 1/2 Chapat, a 45000, 180000; a Olivio Pinto, 5 duzias de chapas photographicas de 13x18 a 218000, 165000, 5 duzias de papel photographico de 18x24 a 138000, 65000, 2 kilos de hypossulfito de sodio a 45000, 98000, 25 grs. de hydroquinone, 105000, 25 grs. de mentol 125000, 1 prensa de madeira de 13x18 108000, 1 funil de vidro de 12 cms. de bocca, 4000; a Tertulino C. da Matta, 1 copo graduado para 500 grs., 68000, 1 dito para 250 grs. 58000; a Alfredo da Silva, 24 pegadores de madeira, 28000; a Souza Campos, 1 vassoura de plavassava 15000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica a Montenegro, Simões & C., 72 ampolas de adrenaalina a 8600, 432000, 12 tubos de catgut n.º 2 a 69000, 728000, 200 ampolas de seroquina a 8400, 608000, 50 caixas de ampolas de sero normal de cavallo a 45000, 2008000, 30 kilos de vaselina concreta a 55500, 1650000, 2000 latas vasias, conforme amostra a 120, 2408000, 2 kilos de lactado de calcio a 8400, 1680000, 2 pares de luvas Chapat a 450000, 908000, 2 pares de luvas de borracha Chapat a 45000, 908000; a João Costa 100 tubos de 28 comprimentos de Stovarr a 0,25 a 245000, 2400000, 10 kilos de essencia de chenopodio a 3358000, 33580000; a Tertulino C. da Matta, 12 tubos de seda esterilizada n.º 2 a 48000, 480000, 6 caixas de 12 ampolas de trivalente n.º 1 a 149000, 948000, 6 caixas de 12 ampolas de trivalente n.º 2 a 158500, 951000; a Westcott & C., 1 kilo de aristochina Bayer, em vidros de 25,0 1680000; a Empresa G. Nordeste, 1 duzia de toalhas feludas para mãos, 335600. Total, 8.7958100.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e O. Publicas — Para o Pavilhão Sanitario do Parque "Solon de Lucena" a Souza Campos, 2 ferrolhos chatos de 4", com parafusos a 15000, 28000. Para a Imprensa Official a J. Viçente de Queiroz, 6 pelles de bezerro c/3 pés e 75 a 58000, 2187500, 2 pelles de vaca c/3 pés a 25000, 805000, 1 pelle chagrin, c/10 pés a 35000, 350000, 3 pelles de bezerro, c/20 pés a 50000, 1008000; a Souza Campos 1,50 de mangueira de borracha de 3/4" a 78000, 1170000; a Alfredo da Silva, 6 litros de tinta Atião, azul, para pautação a 68000, 368000, 2 litros de tinta carmin Atião a 78500, 157000. Para a Repartição de Obras Publicas a Lisboa & C., 4 tambores, com 8000 litros de molinoria a 700, 560000; a Companhia Importadora de Automoveis, 1 mola mestra dianteira, para carro "Chevrolet", 358000; a Alvares de

Carvalho & C., 50 barricas de cimento "Corôa" de 180 kilos a 68000, 34008000; a Francisco Cicero, 2 llmas bastardas de 8" a 30000, 60000, 1 limatao de 3/8" 39000, 2 llmas tri-angulares de 4" a 18000, 36000, 1 dita bastarda mola canna de 10" a 48000, 3 kilos de cabo de manilha de 12" a 48500, 138500; a Souza Campos, 2 limataos de 12" a 35000, 70000, 1 lima meia canna murcha de 10" 45500, 1 limatao quadrado murcha de 10" 35000, 1 limatao quadrado bastardo de 10" 35000, 3 kilos de cobre em varão a 158000, 450000; a Standard Oil Company, 1 tambor de oleo Red Engine n.º 2 c/208 litros a 18225, 3645000; a J. Barry & Filho, 1 canna de aço a 305, 765000; a F. H. Vergara & C., 1 lamina mestra para feixe de mola dianteira, 138000. Para as obras do Parahyba Hotel a Souza Campos, 4 fechaduras de metal a 15000, 48000, 4 machetas de metal a 69000, 246000, 4 fechaduras patentes, com trinco a 258000, 1032000, 1 ferrolho chato, forte de 6" 38000, 1 cremone de nickel completo 128000, 25 ferrolhos de metal de 8" de imbutir a 35000, 375000; a J. Feliciano & Filho, 10 saccos de cal common a 18000, 180000. Para a Escola Normal a Souza Campos, 2 cxs. fuzíveis pequenas a 38000, 68000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Francisco Cicero de Mello, 5 kilos de parafusos c/porcas de 1 1/2"x5/16" a 58500, 278500, 1 chave de fenda com estaca de 5" 68000, a L. Carneiro & C., 1 lata de oleo de linhaça, 738500. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessoa", 6 duzias de taboas de cedro machadas de 4,40x9"x1" a 1478940, 3878040; a Souza Campos, 3 colheres para pedreiro de 5" a 49000, 128000, 4 grossas de parafusos de 1"x3" a 32000, 128000, 2 grossas de parafusos de 2"x10" a 75000, 148000; a Francisco Cicero de Mello, 3 colheres para pedreiro de 8" a 68000, 188000, 20 pares de dobradiças de cruz de 4" a 18300, 268000, 8 kilos de pregos de 1 1/2"x3" a 29400, 198000. Total, 63979590. Total geral, 15.1928990.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes.

**ELIXIR DE MANEIRO**

**"AVANIA"**

COOPERATIVA ALCOOL MOTOR

## AZULINA COOPERATIVA ALCOOL MOTOR

Unico carburante puramente nacional

### Decreto n.º 241, de 18 de fevereiro de 1932

Dá providencias para o cumprimento do decreto n.º 19.717, de 21 de fevereiro de 1931, do Governo Provisorio.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, no uso de suas attribuições legais, tendo em consideração o que requereu a "Cooperativa do Alcool Motor".

DECRETA:

Art. 1.º — Para effeito de ser concedida a redução de impostos determinada no decreto n.º 19.717, de 21 de fevereiro de 1931, aos consumidores de carburante nacional é obrigatoria a apresentação duma caderneta contendo registro comprobatorio das quantidades de carburante adquiridas.

§ unico — As cadernetas serão previamente apresentadas a Prefeitura afim de serem devidamente autenticadas.

Art. 2.º — Ficam approvados os modelos de caderneta e sellos apresentados pela "Cooperativa Alcool Motor", para uso dos seus clientes.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 18 de fevereiro de 1932.

J. de Borja Peregrino, prefeito municipal. J. Washington de Carvalho, secretario.

Cadernetas e sellos já dispoe de consumidores nos postos de venda

Outros postos estão sendo montados em varios municipios

POSTOS DE VENDA NESTE ESTADO	
Preço por litro	
Praça Vidal de Negreiros	8800
Praça Alvaro Machado	8800
Santa Rita	8800
Espirito Santo	8800
Sapé,	8800
Campina Grande	9000
Patos	18000